



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.812, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E				
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA				
01.32.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	49.000,00		4371
		TOTAL	49.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E				
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA				
01.32.001.06.422.0048.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	01.110.0000	49.000,00		4346
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		TOTAL	49.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Débora Missiano Lapas
Secretaria Executiva de Política para Mulher da Promoção da Diversidade

DECRETO N.º 14.813, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 6.733.253,00 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "b" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação					
01.08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
01.08.007.12.361.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	01.200.0000	3.898.277,00
					555
01.08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
01.08.007.12.365.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	01.200.0000	2.550.000,00
					582
01.08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
01.08.006.12.367.0015.2.055	Educação Inclusiva	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	284.976,00
					521
TOTAL					6.733.253,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.200.0000	2.051.000,00
					612
01.08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.122.0013.2.146	Recomeçar	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1.357.000,00
					629
01.08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	378.318,00
					611
01.08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
01.08.006.12.364.0001.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	47.000,00
					478
01.08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.361.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	173.969,00
					639
01.08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					

01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.361.0014.2.167	Transporte Extraclasse					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	77.000,00	648		
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
01.08.007.12.122.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores					
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.200.0000	12.282,00	539		
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
01.08.007.12.366.0014.2.048	Aprimoramento e Qualidade do Ensino					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	6.240,00	605		
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	1.174.110,00	654		
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	717.205,00	664		
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	49.107,00	655		
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	49.107,00	665		
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.365.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	640.915,00	658		
		TOTAL	6.733.253,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 14.814, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 713.185,20 (setecentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.14.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
01.14.006.08.241.0031.2.154 3.3.50.39	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.500.1401	713.185,20
		TOTAL	713.185,20

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto da seguinte forma:

I - R\$ 710.697,09 (setecentos e dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos) com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - R\$ 2.488,11 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos) com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 14.815, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 486.415,42 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação					
01.36 SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.001 GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG					
01.36.001.14.422.0009.2.135	Política de Álcool e Outras Drogas		01.110.0000	11.780,01	4619
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.36 SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.001 GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG					
01.36.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		01.110.0000	127.874,00	4582
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01.36 SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.001 GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG					
01.36.001.04.122.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		01.110.0000	126.500,00	4595
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
01.36 SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.001 GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG					
01.36.001.14.422.0051.2.220	Cuidado e Proteção das Crianças, Adolescentes e Jovens		01.110.0000	23.791,73	4635
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
01.36 SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.001 GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG					
01.36.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		01.110.0000	24.860,95	4587
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.36 SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.002 SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR					
01.36.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		01.110.0000	17.888,44	4655
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.36 SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.002 SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR					
01.36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar		01.110.0000	22.000,00	4685
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01.36 SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.001 GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG					
01.36.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		01.110.0000	21.606,60	4579
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
01.23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO					
01.23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais		01.110.0000	100.000,00	3637
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.36 SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					

01.36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
01.36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	3.113,69	4683	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
01.36.002.08.422.0008.1.057	Implantação Agricultura Urbana				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	7.000,00	4692	
		TOTAL	486.415,42		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.14.422.0009.2.135	Política de Álcool e Outras Drogas				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	57.591,49	4617	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	42.502,08	4606	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.04.122.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	96.049,78	4596	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
01.36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	67.170,72	4679	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.14.422.0051.2.220	Cuidado e Proteção das Crianças, Adolescentes e Jovens				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	109.299,67	4634	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.14.422.0032.2.042	Cuidado com Cuidadores e Familiares				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	9.200,00	4630	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.000,00	4578	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
01.36.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	31.593,19	4654	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.14.422.0032.2.042	Cuidado com Cuidadores e Familiares				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1.084,58	4629	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
01.36.002.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	542,29	4705	

01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR					
01.36.002.04.122.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	8.381,62			4672
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR					
01.36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	01.110.0000	62.000,00			4680
		TOTAL	486.415,42			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Marcelo Couto Dias
Secretário da Família Cidadania e Segurança Alimentar



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.415, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Dia Municipal das Pessoas Centenárias.

Projeto de Lei nº 28/2025 de autoria da Vereadora Lúcia da Saúde.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia Municipal das Pessoas Centenárias, a ser lembrado no dia 2 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.417, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Dia Municipal das Mulheres das Forças de Segurança Pública.

Projeto de Lei nº 38/2025 de autoria da Vereadora Stephane Rossi.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia Municipal das Mulheres das Forças de Segurança Pública, a ser comemorado no dia 9 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.418, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Mês Outubro Caramelo, dedicado à conscientização sobre a segurança dos animais no trânsito.

Projeto de Lei nº 86/2025 de autoria do Vereador Alexandre de Jesus Capriotti.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Osasco, o Mês Outubro Caramelo, tendo como referência o Dia Mundial dos Animais, dedicado à conscientização sobre a segurança dos animais no trânsito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

RESOLUÇÃO N° 02/2025 – CMI/OSASCO

Dispõe sobre a adoção da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, como instrumento norteador para as ações de fiscalização, monitoramento e visita às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no âmbito do Conselho Municipal do Idoso de Osasco, conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2025, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco – CMI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.397, de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637/2014, nº 4.695/2015 e nº 5.132/2021, bem como pelo seu Regimento Interno, e considerando:

O disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

A Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 8.842/1994);

A Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, da ANVISA, que estabelece normas de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI;

A competência fiscalizatória e deliberativa do Conselho Municipal do Idoso, em especial no acompanhamento da rede de serviços de atenção à pessoa idosa no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotada, no âmbito do Conselho Municipal do Idoso de Osasco – CMI, a RDC nº 502/2021 da ANVISA como instrumento normativo de referência para todas as ações de fiscalização, monitoramento, acompanhamento e visita às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Art. 2º As Comissões Permanentes e Temporárias do CMI, bem como a Diretoria Colegiada, deverão observar as disposições da RDC nº 502/2021 em suas diligências, relatórios e pareceres técnicos referentes às ILPI.

Art. 3º A Secretaria Executiva deverá providenciar a divulgação integral da RDC nº 502/2021 a todos os conselheiros e às ILPI registradas ou em processo de registro no CMI, garantindo acesso ao conteúdo normativo.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Art. 4º Os relatórios de visitas e fiscalizações deverão conter referência expressa aos dispositivos da RDC nº 502/2021, de modo a padronizar critérios de avaliação e assegurar transparência, objetividade e segurança jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 10 de Junho de 2025.

Hamilton Galvão Araújo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Osasco

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM DIG Nº 202502023066

INTERESSADO: MEAT N DALLE HAMBURGUERIA LTDA.

ASSUNTO: Recurso de multa em 2^a instância

AP Nº 130/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 53/58, DECIDO pelo Indeferimento do recurso em 2^a instância, bem como a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2135/2025

INTERESSADO: SECONTRU.

ASSUNTO: Recurso Hierárquico.

AP Nº 131/2025

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo 2135/2025, e decido pelo INDEFERIMENTO do RECURSO HIERÁRQUICO, interposta pelos servidores da Guarda Civil Municipal:

Classe Distinta GCM André de Figueiredo Souza, matrícula nº 142.548;

GCM 2ª Classe Ivanildo Gomes de Andrade, matrícula nº 177.372;

GCM 2ª Classe Jackson Roger Silvestre da Silva, matrícula nº 190.840.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM DIG N° 202402010372

INTERESSADO: Reinaldo Rocha Sousa.

ASSUNTO: Recurso de multa em 2^a instância

AP Nº 132/25

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo Digital em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 42/46 e 58, DECIDO pelo Indeferimento do recurso em 2^a instância.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SELCICUS, para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de março de 2025

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****12.09.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 4070/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIA ARAÚJO TELES, 202.877 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4071/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 204.056 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4072/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JAQUELINE DOS SANTOS CORNACONI, 199.659 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4073/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JESSICA ALINE DE SOUZA COSTA, 195.968 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4074/25 - EXONERAR, A PEDIDO, DONIZETTI DA SILVA LIMA, 175.573 do cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4075/25 - EXONERAR, A PEDIDO, LETÍCIA JORGE DA SILVA ALVES, 203.702 do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4076/25 - EXONERAR, CAMILA DÓRIS FARIAS DE MIRANDA, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4084/25 - EXONERAR, FERNANDO GERALDO BATISTA, 10.897.206-9 do cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA** - da Secretaria Executiva da Infância e Juventude. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 4083/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAXWELL JOSÉ, RG. 91.428**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO MEDICO ENDOSCOPIA DA ATENÇÃO SECUNDARIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 4077 / 2025 - Atualizar os membros da Rede de Interlocutores do **Sistema Municipal de Ouvidoria**, instituída pelo Decreto Municipal nº 13.263, de 14 de fevereiro de 2022. **CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 13.263/2022 institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, gerenciado pela Ouvidoria Geral e que contará com a Rede de Interlocutores do Sistema de Ouvidoria;

Os interlocutores são servidores indicados pelo superior hierárquico das respectivas pastas, que detém conhecimento sobre os serviços prestados, e transita com facilidade entre os departamentos e áreas executoras do seu órgão, sua missão é intermediar e articular o provimento das respostas que serão direcionadas aos cidadãos dentro dos prazos estabelecidos, bem como atender as demandas da ouvidoria, atuando como um ponto de contato entre a Ouvidoria Geral e os demais setores do seu órgão.

Passa a compor a Rede de Interlocutores do Sistema Municipal de Ouvidoria da Prefeitura de Osasco, o seguinte servidor em alteração da Portaria nº 3.643/2025.

COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
LUCAS DOS SANTOS GUNDIM, Matrícula: 188.710

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4078 / 2025 - Considerando o Decreto Municipal n.º 13.332/2022, que regulamenta a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que no Art. 30 instituiu a Rede de Interlocutores de Transparência Municipal, gerenciada pela Ouvidoria Geral, através do Departamento de Transparência.

RESOLVE:

Atualiza os membros partícipes da Rede de Interlocutores de Transparência Municipal;

Os interlocutores são servidores indicados pelo superior hierárquico das respectivas pastas, que detém conhecimento sobre os serviços prestados, e transita com facilidade entre os departamentos e demais áreas executoras de seu órgão, e tem como missão:

- I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da LAI;
- II. Fomentar dentro de sua secretaria ações de publicização das informações de interesse público e das políticas públicas;
- III. Responder os protocolos do SIC em linguagem simples, cidadã, clara, objetiva e polida dentro dos prazos regulamentares;
- IV. Recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários ao atendimento da Transparência, bem como orientar as unidades quanto a necessidade do cumprimento a legislação vigente;

Passa a compor a Rede de Interlocutores de Transparência da Prefeitura de Osasco, os seguintes servidores:

Controladoria Geral do Município

Alucimar Rezende Nogueira, Matrícula: 26.463

Josilma Maria da Cruz, Matrícula: 198.701

Filipe Queiroz Vieira, Matrícula: 198.591

Coordenadoria da Defesa Civil

Juliana da Silva Brito, Matrícula: 199.460

Juliana Alessandra Dias de Oliveira, Matrícula: 199.947

Clésia Soriano Santos, Matrícula: 203.567

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Audrea Matheus Vieira, Matrícula: 157.739

Ana Lucia Silva França, Matrícula: 187.267

Secretaria da Educação

Douglas de Sousa Jorge, Matrícula: 199.216

Priscila Moreira Lombardi, Matrícula: 192.674

Guilherme Gonçalves de Araújo, Matrícula: 200.668

Matheus Oliveira Almeida de Sousa, Matrícula: 201.250

Secretaria da Saúde

Eliane Cristine Alves Tomita, Matrícula: 90.596
Arnaldo Luiz Barboza, Matrícula: 187.817

Secretaria de Administração

Caroline Xavier Rodrigues Barros, Matrícula: 198.974
Marcia Faria de Oliveira, Matrícula: 132.066
Danielle Brosk Ferreira, Matrícula: 198.588

Secretaria de Assistência Social

Renata de Kássia Pilastri, Matrícula: 201.116
Marcia Fernanda Rosa da Silva, Matrícula: 196.175

Procuradoria Geral do Município

Elba Verusca Oliveira da Silva, Matrícula: 128.414
Aline Santos Oliveira, Matrícula: 188.725

Secretaria de Cultura

Elisangela Soares, Matrícula: 189.550
Silvana Pereira dos Santos, Matrícula: 181.791
Jaqueline Silva Gomes Medeiros, Matrícula: 203.322

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Genilse Alves de Santa Rosa Rodrigues, Matrícula: 27.258
Marcia Lopes Leal, Matrícula: 201.993**Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**

Ana Maria de Souza, Matrícula: 128.406
Camila Mendes Marinato, Matrícula: 199.496

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Andrea da Silva Soares Fidelis, Matrícula: 201.541
Denis Lorenzo, Matrícula: 188.952

Secretaria de Finanças

Daisy Toledo Rosa Rodrigues, Matrícula: 197.116
Ayrton Alves da Silva, Matrícula: 199.131

Secretaria de Governo

Beatriz Dionisio Flavio, Matrícula: 197.377
Rafael Cardoso Buin, Matrícula: 197.371

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marli de Assis Matheus, Matrícula: 129.574
Berenice de Fátima Pinto, Matrícula: 188.974

Secretaria de Planejamento e Gestão

Andréa de Souza Silva, Matrícula: 200.706

Caroline Magalhães Silva, Matrícula: 187.659

Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Julio César Rodrigues Vaz, Matrícula: 18.528

Adriana Aparecida Tavernari, Matrícula: 110.270

Guarda Civil Municipal

Julio César Rodrigues Vaz, Matrícula: 18.528

Adriana Aparecida Tavernari, Matrícula: 110.270

Secretaria de Serviços e Obras

Rosemeire Da Silva Mello, Matrícula: 181.769

Elisangela Soares Silva, Matrícula: 137.173

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Solange Garramona, Matrícula: 137.089

Aline Cristine do Rego Fernando, Matrícula: 189.062

Secretaria de Comunicação

Francine Maia Dorte, Matrícula: 190.549

Olga Adelia Liotta, Matrícula: 200.467

Secretaria de Habitação

Pablo Leoni Ribeiro, Matrícula: 196.885

Maria Ferreira de Souza Lima, Matrícula: 115.018

Secretaria da Casa Civil

Marcio Edson da Silva Campos, Matrícula: 201.067

Joquebede Rodrigues de Lira, Matrícula: 26.201

Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Karoline Godoy Takigawa, Matrícula: 201.260

José Elison de Lima, Matrícula: 199.932

Secretaria Executiva de Infância e Juventude

Vinicius Souza do Nascimento, Matrícula: 203.281

Julio Cesar de Campos, Matrícula: 193.031

Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Marinalva da Conceição Sousa, Matrícula: 201.738

Ana Paula de Souza Campos, Matrícula: 202.207

Secretaria Executiva de Compras e Licitações

Islana Silva Santos, Matrícula: 198.596

Anderson Ferreira Silva, Matrícula: 188.932

Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Equidade de Gênero

Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, Matrícula: 196.680

Natanaely de Jesus Silva, Matrícula: 199.584

Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência Juliana

Aparecida Augusto Silva, Matrícula: 203.188

Erlan Severino de Lira, Matrícula: 186.349

Patrícia Aparecida Batista Guieiro, Matrícula: 203.189

Fundo Social de Solidariedade

Fabio de Souza Francisco, Matrícula: 195.126

Liliane Alves de Jesus, Matrícula: 202.199

Secretaria Executiva de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle de Uso do Solo

Rita de Cássia Rodrigues Peterlini, Matrícula: 188.771

Tatiane Ferreira Inacio, Matrícula: 154.139

Gabriela Lima Vantini, Matrícula: 151.641

Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

Edneuza de Oliveira Fernandes, Matrícula: 110.287

Clifiton Thomaz Miranda, Matrícula: 190.860

Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia Jaqueline

Rocha Babler, Matrícula: 201.768

Danilo Meireles dos Santos, Matrícula: 197.118

Companhia Municipal de Transportes de Osasco

Vanessa Silva Queiroz, Matrícula: 1390

Munike Burity, Matrícula: 1430

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Katia Cilene Xavier Conceição Silvestrino, Matrícula: 3375

Regiane Matias da Silva Guaiati, Matrícula: 3731

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Leandro Medina Moreno, Matrícula: 061

Maria Luci dos Santos, Matrícula: 10418

Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal

Jacson Souto Romão, Matrícula: 199.124

Paulina Aparecida Arce, Matrícula: 196.378

Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco SA – INOVA OZ

Breno Dionisio Flavio, Matrícula: 007

Gries Alves da Silva, Matrícula: 005

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4079 / 2025 - Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para acompanhar os trabalhos da Organização da Sociedade Civil, que firmou o Termo de Colaboração nº 006/2025, com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, para execução do programa de elevação de escolaridade com qualificação de jovens e adultos, com vistas à participação do cidadão no mundo do trabalho como princípio educativo do EJA com orientação profissional - EJAPRO, sendo a seguinte OSC:

Razão Social:	Associação Cultural Promoart
CNPJ nº	08.171.956/0001-04
Processo Administrativo nº:	526/2025
Termo de Colaboração nº:	006/2025
Data da Assinatura:	18/06/2025
Prazo:	24 meses
Vigência:	20/07/2025 a 19/07/2027
Valor:	R\$ 6.036.354,06

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
BÁRBARA CUNHA	193.812	EFETIVO
DEISE TORTOLERO FERREIRA DO ROSÁRIO	98.297	EFETIVO/COMISSIONADO
MARIA DEOLINDA TEIXEIRA FERREIRA	174.479	EFETIVO
PATRÍCIA FERNANDA LEITE DOS SANTOS	92.420	EFETIVO/COMISSIONADO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4080 / 2025 - Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão Especial para a Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, qualificada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e alterações posteriores combinada com o Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para celebrar o Termo de Colaboração, por meio do Chamamento Público nº 13/2025, tendo como objeto promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor da criança, adolescente, adulto e idoso no espaço do Bloco Educacional, Esportivo e Cultural do Centro Educacional Unificado José Saramago e Dra. Zilda Arns Neumann, por meio das diferentes linguagens presentes nas atividades de formação educacional, cultural, esportiva, recreação e lazer com enfoque direcionado ao desenvolvimento pedagógico e da cidadania, oferecendo aprendizagens significativas e de qualidade para todas as faixas etárias;

Artigo 2º - DESIGNA os seguintes servidores para compor a referida comissão:

NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
ANA MARIA A. DE ARAUJO SILVA	158.129	EFETIVO/COMISSIONADO
ANTONIO OSMAR ORLANDINI	173.872	EFETIVO/COMISSIONADO
ELIANA DE CASSIA GADIOLI	188.747	EFETIVO/COMISSIONADO
ELIDA LILIANI RIBAS ASSUNCAO	37.252	EFETIVO/COMISSIONADO
MARIA DE LOURDES N. DOS SANTOS GUILHERME	130.231	EFETIVO/COMISSIONADO
MARILISA VIDAL GELLIS GASPARINI	131.965	EFETIVO/COMISSIONADO
PRISCILA YURI YOSHI FUKUSHIMA	89.948	EFETIVO/COMISSIONADO
PRISCILA MOREIRA LOMBARDI	192.674	EFETIVO/COMISSIONADO
SEBASTIANA DULCINEA FERREIRA	33.684	EFETIVO/COMISSIONADO
SIMONE APARECIDA ARANEGA DE FREITAS LINS	95.664	EFETIVO/COMISSIONADO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4081 / 2025 - Art. 1º - DESIGNAR as seguintes servidoras para atuarem como GESTORAS do Termo de Colaboração nº. 006/2025, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com a Organização da Sociedade Civil relacionada abaixo:

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	ANGELA DE JESUS PACHECO LIMA	191024	EFETIVO
SUPLENTE	PRISCILA COSTA DE SANTANA	175155	EFETIVO/ COMISSIONADO

OSC:

Associação Cultural Promoart
CNPJ nº 08.171.956/0001-04
Processo Administrativo nº: 526/2025
Termo de Colaboração nº: 006/2025
Data da Assinatura: 18/06/2025
Prazo: 24 meses
Vigência: 20/07/2025 a 19/07/2027
Valor: R\$ 6.036.354,06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4082 /2025 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de 15/09/2025 a 19/09/2025.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

LUCIANO DE OLIVEIRA CAMANDONI
Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4085 / 2025 - TORNA NULA a portaria 4061/2025, publicadas em 10 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 4051/25, publicada em 08 de setembro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS HIROMI KATSUKI, 17658428 do cargo em comissão de GERENTE DE RISCOS E NORMATIZAÇÃO - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 202502003890, contra o servidor de matrícula nº **135.960**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. I, II, III, XIV, e art. 4º, inc. XII, c/c art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 (quinze) dias** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 09 de setembro de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES



ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 202302001922, contra o(a) servidor(a) de matrícula nº **105.814**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, II, III, IV, XI, XII, XVI, XVIII e art. 4º, III e XII, c/c art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 (quinze) dias** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 02 de setembro de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº **202502008779**, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº **193.767**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. III, XI, XII, e art. 4º, inc. III, e XII c/c art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 (quinze) dias** a(o) acusado(a), sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 20 de agosto de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES



EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 06.989/2021; Termo de Aditamento nº 189/2025 ao Contrato nº 083/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 083/2022, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de agosto de 2025, conforme manifestações da Secretaria de Saúde acostadas às fls. 2.319/2.327, proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 2.334/2.337 e interesse na continuidade da prestação dos serviços de locação pela CONTRATADA à fl. 2.351, Parecer Jurídico às fls. 2.387/2.389 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.393; Valor total de R\$ 9.581.388,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 17.357/2021; Termo de Aditamento nº 193/2025 ao Contrato nº 009/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **VS TELECOM LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2023, por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 21 de setembro de 2025, conforme proposta comercial da CONTRATADA às fls. 1.372, manifestação da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico acostada às fls. 1.404/1.405 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.417; Valor de R\$ 9.850.622,22 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); e Vigência: 18 (dezoito) meses.

Processo Administrativo nº 05.157/2021; Termo de Aditamento nº 196/2025 ao Contrato nº 097/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **TETO CONSTRUTORA S.A.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 097/2022, para reajustar a 10^a, 11^a e 12^a medições – período de 06/07/2024 até 31/12/2024 no valor total de R\$ 551.439,36 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 1.576, cálculos e manifestação do engenheiro responsável da Secretaria de Serviços e Obras, às fls. 1.577/1.582, Parecer Jurídico às fls. 1.595/1.596 e autorização do Senhor Secretário de Serviços e Obras à fl. 1.605; Valor de R\$ 551.439,36 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos); e Vigência: 04 (quatro) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 111/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202502024632**; bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de setembro de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****EDITAL DE 02^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 05º - LISTA GERAL - DIA 19/09/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
5	CELSO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	316*****74

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
Ensino Médio Completo e curso Técnico Profissionalizante em Imobilizações Ortopédicas, ambos com diplomas e/ou certificados devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 04^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 09º ao 10º - LISTA GERAL - DIA 19/09/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
9	FABIO GOMES DA SILVA	295*****65
10	APARECIDO ORLANDO DA SILVA JUNIOR	333*****45

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensino médio completo (Técnico em Segurança do Trabalho) ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho reconhecido pelo ME; Habilitação profissional: Registro Profissional com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Cartão de Registro Profissional emitido pelo MTPS.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024

EDITAL DE 6^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 7º - LISTA GERAL - DIA 19/09/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
7	SUZANE FERREIRA MELLO ROCHA	374*****39

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro no respectivo Conselho Regional da Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prefeitura Municipal de Osasco** RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2025, publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município – IOMO, em 03 de setembro de 2025, para constar o que segue:

1) No capítulo VII – DAS PROVAS,

Onde se Lê:

(...)

7.1.1.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada questão, sendo apenas uma alternativa correta. Será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo II, deste Edital.

(...)

Leia-se:

(...)

7.1.1.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, **com 4 alternativas** cada questão para os cargos de **Servente de Escola** e **Zelador de Escola** e **com 5 alternativas** para os cargos de **Oficial de Escola, Professor Adjunto de Educação Básica I** e **Professor Adjunto de Educação Básica II (Deficiência Auditiva, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Educação Artística, Educação Física e Inglês)**, sendo apenas uma alternativa correta. Será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo II, deste Edital.

(...)

2) No capítulo IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO,

Onde se lê:

(...)

9.3. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver **nota igual ou superior** a 50,00 pontos e **não zerar em nenhum dos componentes dessa prova** conforme consta a seguir:

Cargos	Componentes
- Servente de Escola	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos
- Zelador de Escola	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos

- Oficial de Escola	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos
- Professor Adjunto de Educação Básica I	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação
- Professor Adjunto de Educação Básica II (Deficiência Auditiva) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Deficiência Mental) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Deficiência Visual) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Educação Artística) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Educação Física) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Inglês)	- Língua Portuguesa - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação - Conhecimentos Específicos

(...)

Leia-se:

(...)

9.3. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver **nota igual ou superior** a 50,00 pontos e **não zerar em nenhum dos componentes dessa prova** conforme consta a seguir:

Cargos	Componentes
- Servente de Escola	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos
- Zelador de Escola	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos
- Oficial de Escola	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos
- Professor Adjunto de Educação Básica I	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação
- Professor Adjunto de Educação Básica II (Deficiência Auditiva) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Deficiência Mental) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Deficiência Visual) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Educação Artística) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Educação Física) - Professor Adjunto de Educação Básica II (Inglês)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação - Conhecimentos Específicos

(...)

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2025.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE

TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

Comissão de Credenciamento e Seleção em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 05/2025, torna-se público o resultado de análise referentes ao período de 08 de setembro de 2025.

DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MARCELO DOS SANTOS ROCHA	202501003386	100	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



CODEPA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Cultura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA,

CONVOCA todos os membros do referido Conselho, biênio 2024/2026, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada de forma presencial no dia **17 de setembro de 2025** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 Km 18 – Osasco – SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 18/06/2025;
2. Informes;
3. Andamento dos trabalhos dos GT's.
4. Decreto de tombamento do Chalé Brícola;
5. Avaliação para contratação de empresa especializada para inspecionar a estrutura física do edifício;
6. Avaliação para contratação de empresa especializada em restauro para realizá-lo no Chalé Brícola.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

MARCELO DA SILVA
Presidente do CODEPA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃOSecretaria de
Educação**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **15/09/2025** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto física. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)**
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 12 de setembro de 2025.

José Toste Borges
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 15/09/2025

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	0	2	
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1	2	
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	1	
CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	1	
CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	3	
CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	1	1	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	1	1	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 15/09/2025 EMEI - 27h				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1	
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1	
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	1	
CEMEI	ESCOLA PARQUE	1	0	
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1	
CEMEI	FORTUNATO ANTÓRIO	1	0	
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0	
EMEI	IGNÈS COLLINO	0	1	
CEMEI	JAPHET FONTES	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO DE FREITAS	0	1	
CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	1	0	
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1	
EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0	
EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	0	1	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1	
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	3	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1	1	
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1	

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 15/09/2025 EMEF- 27h				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1	
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2	
EMEF	ANEZIO CABRAL	0	2	
EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	2	
EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1	
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1	
EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	2	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	2	
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	3	
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	2	3	
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1	
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2	
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	6	
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	2	
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	2	
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	2	
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	3	
CEU	JOSÉ SARAMAGO	3	3	
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	1	0	
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2	
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2	
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	2	1	
EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	0	1	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLO	2	1	
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1	
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	0	4	
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^a	0	3	
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	2	1	
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	2	0	
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	1	
EMEIEF	OSVALDO QUILRINO SIMÕES	0	2	
EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4	
EMEIEF	SAAD BECHARA	2	1	
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	2	
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	3	3	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	3	
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	2	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	3	
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3	

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EJA				
TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS	
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 15/09/2025						
<u>INGLÊS</u>						
TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T		
				M	T	
1	EMEF ANTONIO DE SAMPIO			2	2	
2	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	-	-	6	-	
3	EMEF CECÍLIA CORREA CASTELANI			2		
4	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		18(60)		2	
5	EMEIEF ELIO APARECIDO DA SILVA	-	-	-	6	
6	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a			4		
7	EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI				8	
8	EMEF JOÃO LARIZZATTI		18		2	
9	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	-	-	-	16	
10	EMEIEF RENATO FIUZA TELES	-	18	-	12	
11	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ		18			
12	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	6	6	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
<u>ED. FÍSICA</u>						
TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T		
				M	T	
EMEF	ANÉZIO CABRAL		18(60)			
1	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL				4	
2	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO	-	18			
3	EMEF CECÍLIA CORREA CASTELANI			2		
4	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a				4	
5	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		18(30)			
6	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.					
7	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a			4	4	
8	EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI	-	-	-	4	
9	EMEF JOÃO GUIMARAES ROSA		18			
10	EMEF JOÃO LARIZZATTI			10		
11	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	18	18			
12	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	-	-	-	2	
13	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS			4	10	
14	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO		18			
15	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA		36		2	
16	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10	
17	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	-	18	-	8	
18	EMEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	-	4	
19	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	8	
20	EMEF OSCAR PENNACINO				4	
21	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES			0	10	
22	EMEF QUINTINO BOCAIÚVA				6	
23	EMEIEF RENATO FIUZA TELES		18			
24	EMEIEF SAAD BECHARA	-	-	2		
25	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ				2	
26	EMEF TEREZINHA MARTINS		-		10	
27	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	-	2	-	
28	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA			6	6	
29	EMEIEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	8	
30	EMEIF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a			2	8	


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARTE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA				6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			2	2
3	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	18		2	
4	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			6	6
5	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	-	18	-	-
7	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON				10
8	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.				
9	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI				4
10	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
11	CEU	JOSÉ SARAMAGO			6	16(LM)
13	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	10
14	EMEIEF	MARINA VON PUTTLAMMER MELLI, PROF ^a		18	6	8
15	EMEF	MAX ZENDRON	-		10	
16	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-		14	
17	EMEF	OSCAR PENNACINO				6
18	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA		18		10
19	EMEIEF	SAAD BECHARA		-	4	4
20	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ			-	10


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AEE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
2	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
3	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
4	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	0
5	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1	0
6	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
7	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTRO	1	0
9	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
11	EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^o	1	0
12	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNA	1	0
13	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1574/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2152/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos - Lotes Fracassados

VALOR: R\$ 3.830,00 (Três mil, oitocentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1575/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2152/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos - Lotes Fracassados

VALOR: R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1576/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1453/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 298,50 (Duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1577/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2054/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: CAFÉ COISEU LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 12.015,00 (Doze mil e quinze reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1580/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2296/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 3.330,60 (Três mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1583/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2259/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 469.965,08 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1498/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1831/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramenta Manuais

VALOR: R\$ 431,84 (Quatrocentos trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1497/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1831/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramenta Manuais

VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1499/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.054/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1831/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: FERREIRA B2G LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramenta Manuais

VALOR: R\$ 1.725,54 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1500/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1831/2025

DATA DA ASSINATURA: 1/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramenta Manuais

VALOR: R\$ 808,42 (Oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1501/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1831/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramenta Manuais

VALOR: R\$ 1.060,00 (Um mil, sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1502/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1831/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramenta Manuais

VALOR: R\$ 58,60 (Cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1630/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1831/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramenta Manuais

VALOR: R\$ 194,80 (Cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1656/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 8.027,65 (Oito mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1657/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 11.370,20 (Onze mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1658/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 881,65 (Oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1659/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 2.202,25 (Dois mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1660/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 2.206,50 (Dois mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1661/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 5.140,35 (Cinco mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1662/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 4.650,05 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1417/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2065/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 3.973,60 (Três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1860/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.039/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2304/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO

CIVIL E EVENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos

VALOR: R\$ 13.846,00 (Treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1883/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2284/2025

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil, quinhentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1799/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1792/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.071/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.724/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/09/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/09/2025 às 10h00min.**

Osasco, 12 de setembro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 1607/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 22673/2025

DL: 225/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: THERMONLINE BOBINAS E ETIQUETAS EXPRESS LTDA

CNPJ: 40.837.004/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA EM PAPEL TÉRMICO

ASSINATURA: 12/09/2025

VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Conselho de Contribuintes da Prefeitura do Município de Osasco

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
 REUNIÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE
 20 DE AGOSTO DE 2025

No dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:30hs, reuniram-se na Secretaria de Finanças os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, **estando presentes** Beverly Iris Cruz, Chefe de Divisão de Apoio, os Conselheiros Osvaldo Luís Soares de Oliveira, Camila Yamada Lee e Felipe Mendes Cortelini, representantes da Secretaria de Finanças (SF); Cleverson Martins Nolácio de Oliveira, Diego da Costa Ferreira e Isaac da Veiga Pessoa Madureira, representantes da Procuradoria Geral do Município (PGM); Silas Ferraz, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB), Paulo Rogério Micheletti representante do Conselho Regional de Contabilidade, - (CRC-Osasco), Ziônedes Andrade Silva representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e Empresas de Assessoramento - (SESCON-SP Regional Osasco), para realizar a presente sessão ordinária.

Registrada a ausência justificada dos Conselheiros Rosana da Silva Pacheco, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Eduardo de Brito Castelo Branco da Procuradoria Geral do Município (PGM);

Verificado o quórum regimental, deu-se início à Sessão.

No Julgamento dos Processos de Recurso em Segunda Instância Administrativa, foram apresentados Julgados dos Conselheiros Relatores que, após votação, culminaram com os seguintes resultados:

JULGADOS APRESENTADOS NESTA REUNIÃO DO DIA 20/08/2025

I – JULGAMENTOS

PROTOCOLO	NOME DO RECORRENTE	ASSUNTO
01- PD 202402174018	OSMAR CORDEIRO PIMENTEL	ISENÇÃO DE IPTU
	Negado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.	
02- PD 202402174024	NILZA ALVES SANT'ANA	ISENÇÃO DE IPTU
	Negado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.	
03- PD202502009558	CLAUDOMIRO COELHO MARCELINO	ISENÇÃO DE IPTU
	Negado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.	
04- PD 202502010872	JOSÉ LUIZ DAUMICHEN	ISENÇÃO DE IPTU
	Negado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.	
05- PD 202402177804	GILBERTO DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
	Dado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.	
06- PD 202402001432	ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA	ISENÇÃO DE IPTU
	Negado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.	
07- PD 202402013053	VALENTIN DE JESUS MORETTI	ISENÇÃO DE IPTU
	Negado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.	

08-PD 202402011963 LEONILDA RIBEIRO DELFIOL ISENÇÃO DE IPTU
Negado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.

09-PD 202402167968 CARLOS ANTONIO AMARAL ISENÇÃO DE IPTU
Negado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.

10-PD 202402174650 NIFA BENTO AGUIAR ISENÇÃO DE IPTU
Pedido de vistas, concedido a Conselheiro Requisitante, para reanálise.

11-PD202502008950 ANTONIO MANOEL DA S. NETO ISENÇÃO DE IPTU
Pedido de vistas, concedido a Conselheiro Requisitante, para reanálise.

12-PD 202502013346 TEREZINHA DIAS CRUZ ISENÇÃO DE IPTU
Concedido provimento parcial, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.

13-PD 202302159625 ARIELVITAL DA SILVA ISENÇÃO DE IPTU
Negado provimento, por maioria de votos, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.

14-PD 202502015899 AIRTON CEVIDATI DA CUNHA ISENÇÃO DE IPTU
Negado Provimento, conforme relatório do julgado disponibilizado ao autor.

II - PROCESSOS DISTRIBUIDOS PARA ANÁLISE DOS CONSELHEIROS

PROTOCOLO	NOME DO RECORRENTE	ASSUNTO
1) - PD202402176605	MARIA CLEUZA SEIXAS BORGES	ISENÇÃO DE IPTU
2) - PD202502021265	MARIA CLEUZA SEIXAS BORGES	ISENÇÃO DE IPTU
3) - PD202502003016	MARINETE BERNARDO DE LIMA	ISENÇÃO DE IPTU
4) - PD202502012397	MARINETE BERNARDO DE LIMA	ISENÇÃO DE IPTU
5) - PD202502019877	CARLOS ALBERTO CARRERA	ISENÇÃO DE IPTU
6) - PD202502019782	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
7) - PD202502019760	UMILDA MARIA SOARES	ISENÇÃO DE IPTU
8) - PD202502012473	MANOEL PIAULINO DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU

O resultado do julgamento dos recursos será encaminhado aos contribuintes através do e-mail por eles informados.

III – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por consenso dos Conselheiros presentes, deu-se por encerrada a Reunião do Conselho Municipal de Contribuintes do dia 20 do mês de agosto do exercício de 2025, da qual se lavrou a presente ata;

Foi designada a data de 10 de setembro de 2025, às 13:30hs, para a próxima reunião;
Assinam a Ata da Sessão de 20/08/2025, os conselheiros presentes nesta reunião.

Osasco, 20 de agosto de 2025

Oswaldo Luís Soares de Oliveira
Assessor Econômico Subsecretaria da Receita
Conselheiro Conselho de Contribuintes

Beverly Iris Cruz
Beverly Iris Cruz
Chefe de Divisão de Apoio

Conselho de Contribuintes – R. Narciso Sturlini, 201-S/12–Osasco–SP–CEP 06018-095
Fone 3652.9266 - e-mail: conselhocontribuintes@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S.A./

CONCESSIONARIA DO RODOANEL OESTE S.A.

Endereço de Localização: ESTRADA DAS ROSAS, 247 – PL. 247 – RODOANEL –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-350

CDC: 1063120000

Inscrição Cadastral: 23234.34.78.0887.00.000.01

Processo Administrativo: 202503144955

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Sujeito Passivo: MITRA DIOCESIANA DE OSASCO

Endereço de Localização: RUA N S IMACULADA CONCEIÇÃO, 110 – QUITAÚNA
– OSASCO – SP – 06190-100

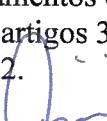
CDC: 8008623896

Inscrição Cadastral: 23223.23.49.0251.00.000.03

Processo Administrativo: 8852/2023

Exercícios lançados/relançados: 2020 a 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MITRA DIOCESANA DE OSASCO

**Endereço de Localização: RUA FELIPE MOSCA, S/N – L.8 QD.A – NOVO OSASCO
- OSASCO – SP – 06132-350**

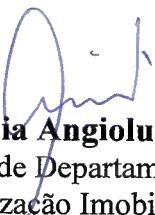
CDC: 1816250000

Inscrição Cadastral: 23243.22.76.0232.00.000.04

Processo Administrativo: 8852/2023

Exercícios lançados/relançados: 2020 a 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.



Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

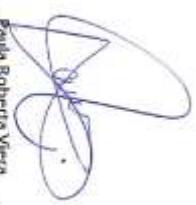
Nos termos do artigo 208, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro imobiliário relativo aos CDCs relacionados a Seguir:

Contribuinte	CDC	Proc. Administrativo	Decisão
Danilo Gregorio Fred	122480100	13852/2020	indeferido
AGOSTINHO RODRIGUES	892080000	13116/2020	indeferido
JOSE LIMA DE OLIVEIRA	1644020000	12865/2020	indeferido
Ilda da Silva Bernardes	18390000	20240201/2023	deferido
Maria Aparecida Albuquerque Moura	2104840000	12148/2020	indeferido
Igreja Videira São Paulo	8008835346	20230215/668	arquivado
PUSCHI ASSESSORIA EM DOCUMENTOS LTDA	99200000	20240217/2495	indeferido
LUIZ ANTONIO MORETTI	77330000	1904/2020	indeferido
Luiz Antonio Moretti	800260000	3630/2021	arquivado
Luiz Antonio Moretti	800260000	19043/2020	indeferido
Aloides Borges dos Santos	1448460000	15074/2020	indeferido
Lucia Maria Marques Cabral	246000000	21472/2021	indeferido
Ruth Rodrigues de Lira	1336300000	20574/2021	indeferido
Marta Marchetti da Silva	761580000	10376/2022	indeferido
Kevork Boghos Kartalian	2224613779	16433/2021	indeferido
Kevork Boghos Kartalian	2224613780	16432/2021	indeferido
joseilita Santos da Conceição	2224606454	18015/2021	indeferido
Fabio Rodrigues	209808000	10818/2021	indeferido
Gilberto Jose da Silva	248120000	15343/2021	indeferido
Edemar da Silva Medeiros	1913680000	14472/2021	indeferido
Romeu Kruzsicz	225280000	202402006782	arquivado
Deveek São Jorge Desenvolvimento Imobiliário Spe Ltda	655100000	20240216/9414	deferido
Sp4t Locadora Ltda	152520000	20240216/9695	arquivado
Armando Meli Junior	846060000	202402008959	arquivado
Lindalva Lopes da Silva	172480000	202402017776	arquivado
Franisco Ximofonte de Oliveira	8008864950	20240216/8755	arquivado
LUZIA MOCEATO DIAS	2211920000	PA 142/17/2020	indeferido
Eleodoro Vieira Matagueta Neto	2224569206	20240216/7799	indeferido
Pricila Silva Mazzo	8008839123	PA 17957/2020	indeferido
Ostaviano Ferreira da Cruz	2140300000	16416/2020	indeferido
Francisco Dias da Nobrega	1907180000	13467/2023	indeferido
Maria Luisa de Carvalho Santos	161380000	12634/2023	indeferido
GRB Gestão Patrimonial Ltda	1660000	11982/2023	indeferido
Vartul Khatounian Durigon	851440000	11140/2023	indeferido
Eunice Gaspar Alves	1500000	8499/2023	indeferido
Sp4t Locadora Ltda	152520000	20240216/695	arquivado
Sumar Administração De Bens Ltda	553220000	20240216/864	arquivado
Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A.	8008802803	202402008813	indeferido
Offeu Participações Ltda	1599500000	20240216/8174	indeferido

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Zollex Empreendimentos Ltda	8008521620	202402174330	indeferido
Umbelina Dos Santos	930080000	202302001577	indeferido
Roseli Nunes da Silva	8008954768	964/2023	arquivado
Norma Lopes da Silva Babeto	2224384213	202402000291	deferido
Luiz Alexandre Jorge	1648760000	10891/2021	arquivado
Carlos Aparecido Macena	264860000	12892/2021	indeferido
SANOKA COMERCIAL LTDA	8008959505	202302158922	arquivado
Almir Serafim Ferreira	65092	202302002329	deferido
Altair Alcindo Pegoraro	1600000	202302159695	arquivado
Maria Dilma Santos da Silva	8008653079	202302159463	arquivado
Orany Dos Santos	800064956	202402002796	indeferido
Neraldo da Conceição	21615180000	15848/2021	indeferido
Nascimenta Participações Ltda	844120000	202402012536	indeferido
Adriana Manoel Nogueira	294560000	10124/2021	arquivado
Adriana Manoel Nogueira	294560000	10117/2021	indeferido
Rodrigo Marcelino Alves	1043140000	PA 152/19/2023	deferido
Luiz Antonio Moretti	800260000	PA 19043/2020	indeferido
Nadir Da Silva Caracho	1423500000	202402174787	arquivado
MARGARIDA CONCEIÇÃO DE FÁTIMA	224572543	202402002317	arquivado
TATIANA HELENA RAMALHO ANDRIOLLI	2224388664	202402009910	arquivado
Douglas Ferreira Delfino	8008955784	202402174013	arquivado
Daniela P. Palermo	1079260000	202402169123	arquivado
RICARDO RESCIA DIAS	800892646	202402005859	arquivado
CASA DE DEUS SP	1164760000	202402173459	arquivado
Igreja Internacional da Graça de Deus	2224596051	202402169883	arquivado
Maria da Paz Pereira	800897428	202402171791	arquivado
Michela Brígida Rodrigues	1954220000	202402009972	arquivado
Francileno Araújo de Oliveira	1535340000	PA 3540/2023	deferido
Cleusa Ferreira de Oliveira	1448320000	202402002256	arquivado
Emídio Cardoso Filho	1226300000	PA 13775/2021	arquivado
Emídio Cardoso Filho	1226300000	PA 11855/2020	indeferido
Igreja Universal do Reino de Deus	1107420000	202402001938	indeferido
Igreja Universal do Reino de Deus	1913320000	202402001850	indeferido
Igreja Universal do Reino de Deus	1226300000	202402001835	indeferido
Igreja Universal do Reino de Deus	362900000	202402001827	indeferido
Igreja Universal do Reino de Deus	16400000	202402001825	indeferido
Igreja Universal do Reino de Deus	324540000	202402001755	indeferido
Igreja Universal do Reino de Deus	1456380000	202402001755	indeferido
Igreja Universal do Reino de Deus	2148340000	202402001672	indeferido
Rute Elias Da Silva	2080380000	202402173204	arquivado
WALDSON CORREA	262450000	202402169780	arquivado
Flávio Rossin Sumarís	8008944975	202402169189	arquivado
Igreja Pentecostal Nova Jerusalém de Cristo	511860000	202402170971	arquivado
Genêzio do Nascimento Santos	2224587434	202402166710	arquivado
Maria Lucia Aguiar	1609540000	202402008133	arquivado

Rosa Batista Lopes	8008501374	202402005478	arquivado
NELSON LUIS TEODOLINO GODOY	2224590273	202402175322	indeferido
MARIA APARECIDA DE SOUZA CHURCIU	2224604039	202402169995	indeferido
Luiz Antonio Moretti	800280000	3632/2021	arquivado
Eduardo Tundisi	8008598929	13724/2023	deferido
Albertina Pereira Gazoli	208380000	6968/2023	deferido
Celio Rodrigues Dos Santos	2224579844	202302160507	indeferido


Paula Roberta Vieira
Diretora do Depto. de Tributação e Julgamento

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro mobiliário relativo as inscrições municipais relacionados a seguir:

Contribuinte	Inscrições Municipais	Proc. Administrativo	Decisão
AMBIPAR ENVIRONMENTAL BRASIL COLETA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS POST INDUSTRIAL WASTE REPURPOSING SIA	01.799.630/0001-30	202402000750	arquivado
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA.	165330	202402010024	arquivado
CENTRO PROMOCIONAL CRISTO REI	105049	202402174333	arquivado
Maria Icélma Ferreira	95321	202302157636	arquivado
Maria Aparecida Ferreira	87953	202302157638	arquivado
Neuroclim - Sociedade Simples Limitada - EPP	390	15758/2023	arquivado



Paula Soopita Viana
Intervisão da Unidade de Tributação e Ajustamento

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos requerimentos eletrônicos administrativos, os contribuintes que solicitaram a isenção de **IPTU**, relacionados a seguir:

Contribuinte	CDCCs	Proc. Administrativo	decisão
JOSE CARLOS DA SILVA	2224578175	00002342/23	arquivado
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	2224591839	00002953/23	deferido
Carla Oliveira Silva	2224613168	00003876/23	arquivado
RAIMUNDA VALERIA CARDOSO	916920000	00003180/23	indeferido
VERA LUCIA CELESTINO	619100000	00003206/23	deferido
HELIOS ROSETTO	1483740100	00004937/23	arquivado
Maria Quiteria Gomes	2176360000	00001555/23	arquivado
ANTONIA SOARES	745620100	00002672/23	indeferido
ANA MARIA MANUCCI STOJAN	356200000	00003138/23	arquivado
FLORISTO PRATES DOS SANTOS	2224584322	00004841/23	arquivado
Antonio Chiaratti Filho	198200100	00004444/23	indeferido
Manoel Ferreira	92720000	00001457/23	arquivo
LEONILDO CIVIDATI DA CUNHA	120600000	00003036/23	indeferido
MARLY SONIA MAGALHÃES	1964180000	00003907/23	indeferido
ANA LÚCIA MONTEIRO FERREIRA	8008591571	00005384/23	indeferido
MARIA QUITTERIA DE ALMEIDA	2070340000	00005708/23	indeferido
ELIZETE APARECIDA MAIOLETTI GARBUI	181540000	00003149/23	indeferido
Cleusa Maria Confortino Marangoni	8008597166	00003920/23	indeferido
ANTONIO CARLOS FERREIRA BENTO	8008591271	00001701/23	arquivado
Luiz Carlos da Silva	85180000	00004319/23	indeferido
MARIA ROSALIA DO NASCIMENTO	2224578968	00005042/23	indeferido
DOMINGOS RAMOS DA SILVA	274140000	00004258/23	arquivado
CINTIA CRISTINA ARAUJO LEITE	191180000	00005721/23	indeferido
FATIMA RANGEL DOS SANTOS	191872000	00005954/23	deferido Parcial
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO RAMOS	104549000	00003281/23	deferido
MARIA LEANDRA PALUDO	8008631683	00003779/23	indeferido
Jorge Yoshio Hayashiida	1154620000	00006037/23	arquivado
MARIA DAVID PENEDO	305200000	00002426/23	arquivado
ELENI MARIA DA SILVA	280500000	00005749/23	indeferido
CELIO WANDER DE AZEVEDO	307040000	00003469/23	deferido
CANTIDIO RODRIGUES DE MOURA	2224607331	00004048/23	arquivado
TERESINHA ROSA PAVANI	205060000	00004245/23	arquivado
WALTER CENA DA SILVA	1856280000	00003913/23	indeferido
MAURO BATISTA NETO	1923360000	00004242/23	indeferido
Leonor Segovia Leite	1582740000	00005584/23	indeferido
MARCILIA DE SOUZA SILVA	2063820000	00006038/23	indeferido
Luciana dos santos Leite	8006657879	00003266/23	indeferido
MARIA BRASILEIRA RAFAELINI	1706560000	00005393/23	indeferido

ANTONIO MARIANO DE FARIAS NETO Silvio Isidro Alves	1159460000 2224584646	00006248/23 00002969/23	indefrido arquivado
Lenilda Araujo Tenorio de Oliveira	1757840000	3117/23	deferido
CINTIA CRISTINA ARAUJO LEITE	1911180000	00006067/23	arquivado
FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	2224573329	00004260/23	indefrido
IVANETE DA SILVA	8008604220	00004178/23	arquivado
ANDREA ALVES MARQUES ALMIR DA SILVA FELIX	1489680000 2113000000	00003298/23 00005998/23	indefrido indefrido
Alcinda Honorário Aznar da Silva	368200000	00005461/23	indefrido
Chadia Mohamad Amín Abdul Bakí	749700000	00004898/23	arquivado
ROSANGELA APARECIDA LOPES VANNUNCCINI JERONYMO MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	1482300000 1342020000	00005032/23 00004528/23	indefrido arquivado
MARLENE DE FATIMA TAVARES DA SILVA	2224605067	00006042/23	indefrido
ODETE MARIA DA SILVA DELZA CAMPOS DE AVELAR	97520000 1308860000	00003186/23 00004680/23	deferido parcial indefrido
JOSEFA ALVES DE LIMA JOANA DARC CARVALHO VIEIRA	2224588135 2224578869	00004284/23 00004490/23	indefrido deferido parcial
APPARECIDA GALENDE BENEDICTO ALVES DOS SANTOS FILHO	89570000 1959880000	00002120/23 00006919/23	deferido indefrido
GILBERTO FERNANDO DE LIRA JOSE MATIAS GOMES	2224571452 1785520000	00005835/23 00002975/23	indefrido deferido parcial
VALDENISES SOARES Angela Maria Vitorino Cardim	8008624011 904720000	00003712/23 00003977/23	deferido indefrido
maria de fatima bezerra necer ANTONIA ALVES SANTOS	2069460000	00005663/23	indefrido
Maria da Piedade Antos Ferreira ANDRE LUIZ SILVA	2224583296 2224602122	0000473/23 00005301/23	deferido indefrido
VALTER RIBEIRO DA SILVA DILZA CARVALHO SALES ROCHA	8008635459 1049540000	00005230/23 00005911/23	indefrido arquivado
MARISA DOS SANTOS TRANQUETELLI EMILIA DE OLIVEIRA ARAUJO	8008609826 8008599077	0000601/23 00005718/23	indefrido arquivado
ZULMIRA RODRIGUES BRASIL Ivanete Soares Santana	95720000 1175360000	00005232/23 00005791/23	indefrido indefrido
Josefa da Costa Peixoto JOSEFA FREITAS DOS SANTOS	1658140000 1918880000	00005323/23 00004231/23	indefrido deferido parcial
GUIDOMAR DE SANTANA SAMPAIO SABURO YAMAJI	1042300000 825760000	00002188/23 00004584/23	indefrido deferido
ADEMAR LEITE DE FIGUEIREDO FILHO NEIDE MOREIRA DA SILVA SOUZA	1877060000 2073780000	00005594/23 00005216/23	arquivado indefrido
Eunice Viera Sampaio de Souza MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO MUNIZ	1728740000 1446780000	00004203/23 00005740/23	arquivado indefrido
JOÃO DA SILVA LOBO NETO Joaoifraci da rosa	543860000 1381540000	00004583/23 00001279/23	deferido deferido
MARCIA APARECIDA SILVA	190080000	00001284/23	deferido parcial

IVANILDE LUZIANO DA SILVA	1114920000	00001285/23	arquivado
LUIZ CORREA	1780480000	00001417/23	arquivado
MARIA DE LOURDES DE LIMA MOURA	1848960100	00001928/23	arquivado
MARIA JOSÉ LEITE	2224600787	00002047/23	defrido
MARLENE DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA	2224580339	00002140/23	defrido
MIGUEL ANTONIO MARQUES	2224589977	00002136/23	indiferido
Maria Jose Ramos Da Silva	1751640000	00002390/23	indiferido
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	178160306	00001446/23	arquivado
JOAO BAPTISTA DE CARVALHO	2224596293	00002600/23	arquivado
MANOEL FRANCISCO FILHO	178160604	00001599/23	defrido
KIVOKO KISHIUE	1219680000	00002642/23	indiferido
DELIDIO VENEZIAN	1158780000	00003157/23	arquivamento
TERESA CORSINO	193940000	00002779/23	indiferido
DARIO RUIA DE OLIVEIRA	690860000	00002747/23	defrido
IGNEZ RODRIGUES GRADICE	67090500	00002649/23	indiferido
ALOISIO DE OLIVEIRA CHAGAS	398220000	00003699/23	arquivado
ISABEL CRISTINA MENDERICO	632080000	00003875/23	defrido
ANTONIO FLORENCIO FREIRE	201860100	00001669/23	arquivado
RAQUEL DE BARROS GOMES	179810000	00001349/23	indiferido
SUELI GREGAITES	815460000	00001492/23	indiferido
GILBERTO MENEZES DE SÁ	1445840000	00002857/23	indiferido
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	1428360000	00002858/23	indiferido
ADELCIO MANOEL DE LIMA	1053960000	00002958/23	indiferido
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	2224591839	00002959/23	defrido
ALVINA APARECIDA LOPES	1481660100	2269/2023	arquivado
MARGARIDA DE SOUZA OLIVEIRA	2224577937	00004582/23	arquivado
HELIOS TAMIÃO	1419840000	00005376/23	arquivado
TEREZINHA CAVALCANTE SOUZA	1256320000	00005646/23	arquivado
CÉLIA GOMES PÉGO DE SALES	1340780000	00005579/23	arquivado
FRANGELLINA CHRISPIM DE OLIVEIRA RODRIGUES	459310000	00001464/23	arquivado
MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO	8008602919	00002538/23	arquivado
ANTONIO LUIZ GEMI FILHO	1524680000	00002856/23	arquivado
GÉNI DE SOUZA	786280000	00003053/23	arquivado
Maria da Consolação Silva	1761840000	00003420/23	indiferido
MARIA PEREIRA LIMA	2224578972	00003954/23	indiferido
MARIA EDNA ROCHA DO NASCIMENTO	8008656311	00005028/23	defrido
IRENE FERREIRA PEREIRA	1087400000	00005720/23	defrido
Carmina de Oliveira Andrade	1264980000	00005457/23	defrido parcial
FATIMA RANGEL DOS SANTOS	1918720000	00005954/23	defrido parcial
IRANI QUIRINO DA SILVA	2224613971	00004037/23	defrido
HELENA ALVES DA SILVA	2224573601	00004065/23	indiferido
Maria de Lourdes Moreira Sena	8008617514	00004382/23	indiferido
LOURDES MARIA SILVA FREITAS ANDRADE	8008627065	00004865/23	indiferido
MARIA DAS GRACAS GOMES DE CARVALHO GONCALVES	2143180000	00003789/23	indiferido

TERESINHA PEREIRA DO NASCIMENTO	1424420000	00004373/23	indeferido
ELENI MARIA DA SILVA	280500000	00005749/23	indeferido
SUELY DA SILVA GONÇALVES	624180000	00005957/23	indeferido
Renilda Souza Almeida da Silva	8009658336	00006105/23	arquivado
INACIA GONÇALO DA SILVA	2100780000	00002668/23	arquivado
JOSÉ GERALDO MARTINS	42720000	00005214/23	arquivado
MARIA DAS NEVES	2224579009	00005659/23	deferido
MACULADA CONCEIÇÃO FANTONI COSTA	1043160000	00004225/23	indeferido
BENEDITA APARECIDA CORREIA VALENTE	1872920000	00004588/23	deferido parcial
Elisabeth Jarandilha Siqueira	800860697	00004599/23	deferido
GEUSA SILVA DIAS	2224590026	00004641/23	indeferido
JOSEFA SANTOS DO NASCIMENTO ZANELLA	2224575832	00005197/23	indeferido
CELECINA MARIA DE JESUS	8008630128	00005672/23	deferido
MERCES ANA DAS NEVES	8008596833	00004214/23	indeferido
BEATRIZ CLARETE CAVALCANTE	2120900000	00005922/23	indeferido
MARIA LUZIA DA COSTA	1760040100	00004157/23	indeferido
MARIA HELENA CALEFI	370420000	00004759/23	deferido parcial
Benedita Vilma Cintra Leandrim	2224600348	00005505/23	deferido parcial
SUELI REGINA DE BRITO	611660000	00004877/23	arquivado
Lina Pança Bralani	534140140	00005104/23	arquivado
FLORACI ZEFERINO DA ROCHA	1194600000	00005757/23	indeferido
CLAUDIO CARVALHO VIEIRA	806800000	0000228/23	indeferido



Paula Roberta Vieira
Diretora do Dep.º de Tributação e Julgamento

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 35/2025

Nº DE PROCESSOS

23637/2019

14794/2022

25275/2014

Nº DE PROCESSOS

21064/2023

6475/2022

OSASCO, 12 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52017	29/07/2025	ESP DE CREUZA GONÇALVES OLIVEIRA
52569	17/07/2025	GETULIO BIAZETTO
52192	25/07/2025	RENATA SIMONE MARCINKOWSKI
52583	08/08/2025	HM59 EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
52573	25/07/2025	SERGIO EDUARDO SALAZAR CRUZ
52435	17/07/2025	JOSE MARTINS DE CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52633	08/08/2025	JOAQUIM LEÃO DE OLIVEIRA
52636	08/08/2025	CIA DE TRANSMISSÃO ELETRICA PAULISTA
52614	24/07/2025	CARMELA DA SILVA BINIFACIO
52379	29/07/2025	MARIA F ROSSATO
52374	22/07/2025	ANDRE FRANCISCO DA SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52136	18/07/2025	RENATO DIAS DO VALE
51664	11/12/2025	FRANCISCA MENEZES DA SILVA OCAMPO
51175	10/09/2025	CARLITO BARBOSA SIQUEIRA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
32835	22/03/2023	DORIVAL BALAGUER
50995	16/10/2023	ANTONIO PALMA

OSASCO 12 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503176189

Razão Social: AMENI SERVICOS LTDA

Endereço: Rua Dr. Antonio Jose Luciano 350 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 58.372.848/0001-21

Atividade CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura

Nº Processo: 007.536/2016

Data do Deferimento: 13/08/2024

Data da Validade: 13/08/2025

Responsável Legal: Wanderley Amadeu de Pasqual

Responsável Técnico: Marion Carvalho Marrach de Pasqual

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-869-000058-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CENTRO OFTALMOLOGICO DR. EDSON DE SOUZA MELLO LTDA

Endereço: Rua Conego Afonso 43 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 50.520.527/0001-15

Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 008.181/1999

Data do Deferimento: 07/07/2025

Data da Validade: 07/07/2026

Responsável Legal/Técnico: Jae Kwang Yi

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001960-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: STUDIO CABELO E BELEZA ELISABETH SIMÕES LTDA

Endereço: Rua Dr. Carlos Moraes de Barros 458 - Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.267.766/0001-00

Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 014.632/2014

Data do Deferimento: 19/08/2025

Data da Validade: 19/08/2026

Responsável Legal: Elisabeth Simões

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000416-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VBL SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: Rua Batista de Azevedo 84 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.619.896/0001-24
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 017.140/2020
Data do Deferimento: 08/08/2025
Data da Validade: 08/08/2026
Responsável Legal: Paula Velloso Baptista Lemos de Oliveira
Responsável Técnico: Fernanda Velloso Baptista Lemos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001181-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA BELLA FARMA LTDA
Endereço: Av. dos trabalhadores 38 - Conceição - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.502.638/0001-63
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 020.293/2016
Data do Deferimento: 25/07/2025
Data da Validade: 25/07/2027
Responsável Legal/Técnico: Patricia da Silva Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000559-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: NOVAMED GESTÃO DE CLINICAS LTDA
Endereço: Cidade de Deus 0 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.485.085/0006-92
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 020.698/2020
Data do Deferimento: 03/07/2025
Data da Validade: 03/07/2026
Responsável Legal: Mariana Jordao di Chiacchio
Responsável Técnico: Luciana Vieira Frias Marangoni
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001331-1-6 - Clinica/Unidade ambulatorio tipo I
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: NOVAMED GESTÃO DE CLINICAS LTDA
Endereço: Nucleo cidade de Deus 0 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.485.085/0006-92
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 020.698/2020
Data do Deferimento: 03/07/2025
Data da Validade: 03/07/2026
Responsável Legal: Mariana Jordao di Chiacchio
Responsável Técnico: Gustavo Lemos Guerra
Responsável Técnico Substituto: Tatiane Aparecida Bispo Fontes
Nº CEVS: 353440110-863-002022-1-5 - Estabelecimento/dispensario de medicamentos
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
Endereço: Rua Jose Duarte de Oliveira 500 - Raposo Tavares - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0667-68
Atividade CNAE: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 022.399/2021
Data do Deferimento: 29/07/2025
Data da Validade: 29/07/2026
Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares
Responsável Técnico: Carolina Graziela Falocco
Responsável Técnico Substituto: Tainara Pereira Costa/William Braym
Nº CEVS: 353440110-463-000228-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
Endereço: Rua Jose Duarte de Oliveira 500 - Raposo Tavares - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0667-68
Atividade CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Processo: 022.399/2021
Data do Deferimento: 29/07/2025
Data da Validade: 29/07/2026
Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares
Responsável Técnico: Carolina Graziela Falocco
Responsável Técnico Substituto: Tainara Pereira Costa/William Braym
Nº CEVS: 353440110-464-000200-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
Endereço: Rua Jose Duarte de Oliveira 500 - Raposo Tavares - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0667-68
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 022.399/2021
Data do Deferimento: 29/07/2025
Data da Validade: 29/07/2026
Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares
Responsável Técnico: Carolina Graziela Falocco
Responsável Técnico Substituto: Tainara Pereira Costa/William Braym
Nº CEVS: 353440110-464-000201-1-7 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
Endereço: Rua Jose Duarte de Oliveira 500 - Raposo Tavares - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0667-68
Atividade CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Processo: 022.399/2021
Data do Deferimento: 29/07/2025
Data da Validade: 29/07/2026
Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares
Responsável Técnico: Carolina Graziela Falocco
Responsável Técnico Substituto: Tainara Pereira Costa/William Braym
Nº CEVS: 353440110-464-000202-1-4 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
Endereço: Rua Jose Duarte de Oliveira 500 - Raposo Tavares - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0667-68
Atividade CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Nº Processo: 022.399/2021
Data do Deferimento: 29/07/2025
Data da Validade: 29/07/2026
Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares
Responsável Técnico: Carolina Graziela Falocco
Responsável Técnico Substituto: Tainara Pereira Costa/William Braym
Nº CEVS: 353440110-464-000203-1-1 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RICARDO RIBEIRO COSTA DROGARIA ME
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva 455 - Jardim Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.114.243/0001-62
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 025.437/2006
Data do Deferimento: 21/08/2025
Data da Validade: 21/08/2026
Responsável Legal/Técnico: Ricardo Ribeiro Costa
Responsável Técnico Substituto: Renato dos Santos
Nº CEVS: 353440110-477-000016-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: Av. João Batista 825 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.669.187/0009-22
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 025.762/1999
Data do Deferimento: 08/08/2025
Data da Validade: 08/08/2026
Responsável Legal: Kleber Assanti
Responsável Técnico: Bruno Jorge Andrade Bispo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002329-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CENTRO DE DIAG. E TRAT. ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Euclides da Cunha 101 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.266.779/0001-17
Atividade CNAE: 8640-2/10 - Serviço de quimioterapia
Nº Processo: 045.265/2011
Data do Deferimento: 01/07/2025
Data da Validade: 01/07/2026
Responsável Legal: Flavio Zuardi Junior
Responsável Técnico: Aline da Costa Nunes
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000599-1-9 - Estabelecimento/Dispensario de medicamentos
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CENTRO DE DIAG. E TRAT. ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Euclides da Cunha 101 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.266.779/0001-17

Atividade CNAE: 8640-2/10 - Serviço de quimioterapia

Nº Processo: 045.265/2011

Data do Deferimento: 01/07/2025

Data da Validade: 01/07/2026

Responsável Legal/Técnico: Flavio Zuardi Junior

Responsável Técnico Substituto: Clovis Marcos de Andrade

Nº CEVS: 353440110-864-000112-1-5 - Estabelecimento/Serviço de terapia antineoplásica

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.660/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido aos autos, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.064/2025, Registro de Preços Visando o Fornecimento Parcelado de Medicamentos Psicofármacos, em atendimento a Rede de Saúde do Município de Osasco, em face das seguintes empresas declaradas vencedoras, conforme segue:

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.896.538/0001-42 – para:

LOTE 01 – pelo valor total de R\$ 1.937.550,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais);

LOTE 03 – pelo valor total de R\$ 230.850,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais);

LOTE 04 – pelo valor total de R\$ 236.294,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais);

LOTE 05 – pelo valor total de R\$ 132.042,00 (cento e trinta e dois mil e quarenta e dois reais);

LOTE 06 – pelo valor total de R\$ 766.540,50 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93 para:

LOTE 02 – pelo valor total de R\$ 3.413.650,00 (três milhões, quatrocentos e treze mil e seiscentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para providências cabíveis.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 202503173177.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 3724, de 14 de novembro de 2002, Artigo 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 2º O estabelecimento que venha a ter comprovação, pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura do Município de Osasco e responderá em juízo sob as penalidades da Lei.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo.

a). **“IMPÉRIO JÓIAS”**, localizado na Avenida João de Andrade, nº 1458, Sala 05, Santo Antônio, Osasco-SP.

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de setembro de 2025.

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 202503173407.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 3724, de 14 de novembro de 2002, Artigo 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 2º O estabelecimento que venha a ter comprovação, pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura do Município de Osasco e responderá em juízo sob as penalidades da Lei.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo.

- a). **“DIHEGO ABREU DE SOUZA – 32171704829 – CNPJ: 43.620.207/0001-71”**, localizado na Avenida João Batista, 125, sala 25, Centro, Osasco-SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de setembro de 2025.

JOÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 202503176181.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a). “**BAR E ADEGA SKINÃO**”, localizado na R. Águas Da Prata, 366 Jd Rochdalle – Osasco / SP.

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de setembro de 2025.


JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: N° 202502022889.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.

Despacho:

- 01) Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho e INDEFIRO o pedido de DESLACRE do estabelecimento comercial “**61.215.756 MATHEUS SILVA DOS SANTOS**”, localizado na Rua Piacatu, nº 48, Munhoz Junior, Osasco-SP.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03) Publique-se.

Osasco, 10 de setembro de 2025.


José Virgolino de Oliveira.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 202502022892.

Interessado (a): “**BAR DA PRAÇA**”

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1933/2025, aplicada ao estabelecimento comercial “**BAR DA PRAÇA**”, localizado na Av. Eurico da Cruz, nº 48, Munhoz Junior, Osasco-SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de setembro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: Nº 202502022771.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.

Despacho:

- 01) Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho e INDEFIRO o pedido de DESLACRE do estabelecimento comercial “**61.923.336 FRANCISCO ELISEU ANGELO BRANDÃO**”, localizado na Rua Piacatu, nº 1260, Munhoz Junior, Osasco-SP.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03) Publique-se.

Osasco, 10 de setembro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: Nº 202502021767.

Interessado (a): **CAMILA FERREIRA DA CRUZ.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CACHORRO QUENTE**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de setembro de 2025.


JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502022698.

Interessado (a): **WESLEY DA SILVA SIQUEIRA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE BATATA FRITA, ESPETINHO E REFRIGERENTES**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de setembro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502022417.

Interessado (a): **MARIA ALEXANDRA CARVALHO.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** pedido de mudança de endereço para a licença de comércio ambulante IM 181947 no **RAMO DE AÇAI**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de setembro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: N° 202502017359.

Interessado (a): **MARIA ALEXANDRA CARVALHO.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** pedido de mudança de endereço para a licença de comércio ambulante IM 181947 no **RAMO DE AÇAI**.

- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de setembro de 2025.


JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO SUBCOMANDANTE



Osasco, 12 de setembro de 2025.

PORTARIA 43 GCM/ATS/2025.

O Subcomandante da Guarda Civil de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

I- Elogiar o GCM 1ª Classe Thiago **Pastorinho** Rodrigues, matrícula nº 190.904, GCM 2ª Classe Eduardo **dos Santos**, matrícula nº 191.816, GCM 2ª Classe Rodolfo **Schueler** de Araújo, matrícula nº 194.832 e GCM 3ª Classe Júlio Cesar **Mesquita**, matrícula nº 200.978, que, em verdadeiro espírito de corpo e missão, honram o juramento de proteger o cidadão de bem.

No dia 08 de agosto de 2025, durante patrulhamento preventivo e comunitário pela Avenida Brasil, esta guarnição, em perfeita sintonia com o Centro de Operações Integradas, localizou um caminhão-guincho branco previamente irradiado pelo GCOI, estacionado em um recuo de uma oficina mecânica.

Durante as averiguações dos sinais identificadores, adentrou ao mesmo pátio outro caminhão com idênticas características e placas. De pronto, a equipe demonstrou frieza, técnica e proatividade, procedendo à abordagem e revista, constatando que ambos os veículos ostentavam numeração de chassi e motor idênticos, configurando fortes indícios de fraude veicular e clonagem.

Em ato contínuo, os ocupantes foram submetidos à abordagem padrão, receberam voz de prisão e foram encaminhados ao 3º Distrito Policial, ficando à disposição da Justiça. Graças à atenção operacional, ao tirocínio policial e ao comprometimento destes agentes, a ocorrência foi concluída com êxito, retirando de circulação dois veículos com indícios de clonagem e prevenindo novos crimes patrimoniais. A ação demonstra, mais uma vez, que a Guarda Civil Municipal de Osasco é a verdadeira **“Guardiã da Família e Escudo do Cidadão de Bem”**, exemplo de dedicação e eficiência no enfrentamento à criminalidade.

Guarda Civil de Osasco, Guardiã da Família.

II - Publique-se.

PAULO SIQUEIRA

Subcomandante da Guarda Civil de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO SUBCOMANDANTE



Osasco, 12 de setembro de 2025.

PORTARIA 44 GCM/ATS/2025.

O Subcomandante da Guarda Civil de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

I – Elogiar.

É com imenso orgulho e profunda admiração que rendemos homenagem ao GCM Classe Distinta **Izaias Augusto** de Souza matrícula nº 142.588, ao GCM 1ª Classe **Thiago Pastorinho** Rodrigues matrícula nº 190.904 e a GCM 3ª Classe **Sandy Mayara** Oliveira e Silva Schueler matrícula nº 201.058, que no dia 22 de agosto de 2025 protagonizaram um episódio que significa e engrandece, de maneira ímpar, a farda azul-marinho da Guarda Civil de Osasco.

Durante patrulhamento preventivo e comunitário pela Rua Luiz Durazzo, a equipe foi surpreendida por uma mãe em total desespero, que desembarcou de seu veículo carregando nos braços seu bebê de apenas 11 meses, inconsciente e sem respirar. Em ato continuo, preciso e heroico, a GCM Mayara, demonstrando não apenas preparo técnico, mas coragem, sangue-frio e humanidade, acolheu a criança em seus braços e aplicou, com maestria, a manobra de Heimlich, conseguindo desobstruir as vias aéreas. Segundos depois, o choro forte e reconfortante do bebê ecoou como um verdadeiro hino à vida, trazendo alívio, esperança e lágrimas de gratidão à mãe. Em perfeita sintonia, os GCMs Izaias Augusto e Pastorinho garantiram todo o suporte necessário para a rápida condução da mãe e filho ao hospital, onde receberam atendimento médico adequado.

A cena vivida naquele dia transcende o mero cumprimento do dever, foi um ato de bravura e brilhantismo, onde competência, empatia e dedicação se uniram para salvar uma vida inocente. Ocorrências como esta iluminam, de forma clara e emocionante, o valor inestimável dos nossos Guardas Civis Municipais. São histórias que tocam corações, inspiram a sociedade e reafirmam, a cada dia, a nobre missão de proteger e servir com coragem, humanidade e excelência, sendo verdadeiros escudos protetores do cidadão de bem e guardiões da vida.

II – Publique-se.

Guarda Civil de Osasco – Guardiã da família.


PAULO SIQUEIRA
Subcomandante da Guarda Civil de Osasco

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0608/2024****INTERESSADO:** SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**ASSUNTO:** REPLANILHAMENTO DOS CONTRATOS N° 082/2024 E 083/2024 – JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E FBS CONSTRUÇÃO CIVIL PAVIMENTAÇÃO S/A.

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO O REPLANILHAMENTO DOS CONTRATOS N° 082/2024 e 083/2024, sem alteração de valores**, celebrados com as empresas **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.162.847/0001-20 e **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 66.806.555/0001-33.

Publique-se, a seguir encaminhe à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01010/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO: REPLANILHAMENTO, ADITIVO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2025 – ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 124, art. 125 e art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 169 do Decreto Municipal 13.877/2023, **AUTORIZO** o **REPLANILHAMENTO** do contrato nº 019/2025, a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** por mais 03 (três) meses; e o **ADITAMENTO DE VALOR** em 24,9257352% (vinte e quatro vírgula nove dois cinco sete cinco dois por cento), no valor de R\$ 7.344.316,17 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 36.809.108,75 (trinta e seis milhões, oitocentos e nove mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos), contrato celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95.

Publique-se, a seguir encaminhe à Secretaria de Finanças e após à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO
N.o 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE OSASCO, por meio da SETRAN - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Osasco, no exercício das competências delegadas pelo DETRAN-SP, conforme estabelecido no Convênio DETRAN-SP [nº. 08/2025](#) e no Plano de Trabalho SEI nº [140.01087296/2025-26](#), com fundamento na Lei Federal n.o 14.133, de 1.o de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal no 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran no 623/2016, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual no 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal no 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais disposições aplicáveis,

NOTIFICA

os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos que providenciem a retirada dos veículos recolhidos em depósito discriminado em anexo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 5.o da Resolução CONTRAN no 623, de 2016, os quais encontram-se custodiados no pátio TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA., localizado Rua Edmundo Amaral, 935 Bairro Piratininga em Osasco - SP 06230-150, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados e a regularização, SOB PENA DE SEREM INCLUÍDOS EM PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO POR LEILÃO.

Osasco/SP, 12 de Setembro de 2.025

Erik Cesar Rodrigues Cândido Honda

Supervisor de Orçamentos e Contratos da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana
SETRAN - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Osasco

ANEXO I

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCIERO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
1	OKF0234	9BGKS69B0EG368308	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	VALMI DA SILVA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM
2	OXI7B88	9BGKS69B0EG370676	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	MARCOS ANTONIO COSTA	
3	FFT5651	9BGJB75Z0DB196517	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	CAMERA CINCO SOM E IMAGEM LTDA	
4	EYV1840	9BGRG08F0CG240408	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	WARLEI ANTONIO CALDEIRA	ROBERTO CESAR DOS SANTOS
5	EVX8367	9BGRG08F0CG223575	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	MARCELO CORREIA
6	EQX3417	935SUN6AYBB535220	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	CARLOS ALBERTO PINTO	BANCO PAN S A
7	FKE6369	935SDYFYYEB520614	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	ROSEMARI D ANGELO BENZE	BANCO J SAFRA SA
8	EVV0779	935CHN6AVCB507559	CITROEN/PICASSO II16GLXF	LUIZ GASTAO DE MOURA JUNIOR	DANIELA BUSSADORI E SILVA
9	EXJ0E74	95VCA9D8DEM000210	DAFRA/SPEED 150	ROBERTO SOARES CAVALCANTE	
10	DZP6371	95VAC1B288M001886	DAFRA/SUPER 100	MARCELO VERONEZI FERREIRA	THAYS PAMELA MARQUES DA SILVA LOPES
11	DZS0873	95VAC1C288M002480	DAFRA/SUPER 100	VITOR VINICIOS RAMOS TERRA	FRANCEMAR RUSSO



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCIERO ARRENDADEIRO OU COMPRADOR
12	EXK0675	95VFU5M8BCM005662	DAFRA/ZIG PLUS	FAGNER FERREIRA SOARES	LUIZ HENRIQUE PEREIRA
13	OAL4469	9BD223153C2025605	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	D M K COMERCIO DE C E D LTDA-ME	HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MUL
14	AYM2957	9BD119609E1118294	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	THAYANE RIBEIRO DE CARVALHO	
15	BRG6462	9BD146000S8405319	FIAT/FIORINO 1.0	DOCIVAL ALVES FERREIRA	
16	EBB5980	9BD255049A8860431	FIAT/FIORINO FLEX	CLOVIS FELICIO DA SILVA	GISLENE IZABEL AMORIM DA SILVA
17	EUV8602	9BD255049C8925927	FIAT/FIORINO FLEX	BANCO ITAULEASING SA	RESTAURANTE SEMBA LTDA EPP
18	CSF0225	9BD255044Y8667420	FIAT/FIORINO IE	SERGIO LUCIO DE ARAUJO VALENTINI ME	
19	CRJ1725	9BD255044Y8658624	FIAT/FIORINO IE	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	
20	AKT5820	9BD25504538725801	FIAT/FIORINO IE	MARIA EVELMA SECUNDES DE OLIVEIRA	RODRIGO AGUIAR ROSA
21	MQO5586	9BD13561362009467	FIAT/IDEA ELX FLEX	JORGE LUIZ SCORSE JUNIOR	RUBENS FERRERA CAZUMBA
22	DCZ3560	9BD18523017041223	FIAT/MAREA ELX	BANCO ITAU SA	
23	PUH2488	9BD196271F2223945	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	FELIPE RODRIGUES RIBEIRO	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
24	AHZ5015	9BD178216W0592718	FIAT/PALIO ED	REAL LEASING SA ARRENDADEIRO MERCANTIL	RICARDO DOS SANTOS SOUZA
25	CTK3702	9BD178026W0612615	FIAT/PALIO EDX	ROSANGELA DE OLIVEIRA	ALEX SANDRO SOUZA SILVA
26	CWO4487	9BD178226W0695582	FIAT/PALIO EDX	ANDREIA APARECIDA RAPP CARDOSO DE LIMA	
27	LCK9138	9BD178226W0736773	FIAT/PALIO EDX	MARCELINA MONTEIRO SANTOS	
28	CME7467	9BD178226W0691103	FIAT/PALIO EDX	DIEGO ALVES MARTINS	RAFAEL BARBOSA
29	CFM1260	9BD178237T0021695	FIAT/PALIO EL	PATRICIA RAMELLO FREITAS	
30	CSB6852	9BD178236Y2071573	FIAT/PALIO ELX	JOSE CARLOS DOS SANTOS DA ROCHA	ANTONIO PINTO FILHO
31	DGB4988	9BD17141322137242	FIAT/PALIO ELX	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	LORIZETE APARECIDA BRAMBILA
32	EEV2940	9BD17140A95353031	FIAT/PALIO ELX FLEX	DANILO DAMASCENO CARDOSO	MARCIA MAIA MARCIANO
33	DAE1543	9BD17101222136457	FIAT/PALIO EX	IRENILDA FERREIRA DE CARVALHO	
34	DBI9576	9BD17140212052929	FIAT/PALIO EX	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	DANIELA PIRES DE OLIVEIRA
35	DFT6603	9BD17140222155648	FIAT/PALIO EX	MARILUCIA MALDJIAN	
36	EIU0F75	9BD17106LA5426832	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	KAUAN KENNEDY ANTONIO DA SILVA	BANCO DIGIMAIAS SA
37	HKT6767	9BD17106LA5407126	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	FRANCISCO NOGUEIRA PEREIRA	
38	DXX8572	9BD17164G95338628	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ELIZABETE MOREIRA DA SILVA SANTOS	BV FINANC SA C F I



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
39	DET8615	9BD17302424031200	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	MARIA SHIRLEY PEREZ	
40	EBH1657	9BD17309T94248424	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BANCO ITAU BBA SA	
41	CYI9964	9BD17834422329841	FIAT/PALIO YOUNG	JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO	
42	DWT2563	9BD11814481000439	FIAT/PUNTO HLX 1.8	FERNANDO EDUARDO OLIVEIRA DE CAMPOS	THAIZ BRITO FARIA
43	DAD1246	9BD178530Y2162590	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	JOSE ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	
44	HLP9329	9BD17206LA3516589	FIAT/SIENA FIRE FLEX	MAGINOLIA SOARES DA SILVA	CAMILA PRINCESA LEANDRO ELOY
45	DYC9174	9BD17206G73293894	FIAT/SIENA FIRE FLEX	MICHELE DE SOUZA FEITOSA	MARVIN DE JESUS LOPES
46	FFA5330	9BD197134D3094441	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	RUTE TOME DA SILVA	RAPHAEL MERGULHAO DE FARIA
47	HAG2898	9BD19240T43022147	FIAT/STILO	LUCIVALDO RODRIGUES	FRANCISCO LAELTON S SOUSA
48	DUE7886	9BD27804D72532522	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	GABRIEL ANTERO PEREIRA	BANCO DAYCOVAL SA
49	GJB3012	9BD57824UGB065858	FIAT/STRADA WORKING CE	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DE MONTE	BCO BRADESCO SA
50	BUT7714	9BD14600003002654	FIAT/UNO CS	RONALDO BENTO FLORIANO	
51	BUC6456	9BD146000S5548562	FIAT/UNO ELETRONIC	LUCIULA PASSATORE	
52	BPE1595	9BD146000N3864018	FIAT/UNO MILLE	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	ALEX COSTA DOS SANTOS
53	CBG1472	9BD146000S5550059	FIAT/UNO MILLE EP	DANIELA MARCELINO ADVINCULA VERAS	
54	CFA4689	9BD146097T5730910	FIAT/UNO MILLE EP	FRANCISCO BARBOSA DA CRUZ	
55	DMV7344	9BD15802544560439	FIAT/UNO MILLE FIRE	MIRIAN SIQUEIRA MERSCHBACHER	THIAGO DE HOLANDA VICENTE
56	DMM1145	9BD15822534481654	FIAT/UNO MILLE FIRE	RODRIGO COSTA DOMENE QUARESMA	CARLOS FERREIRA
57	DVK2958	9BD15802774912878	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	PAULO HENRIQUE SOUZA COSTA
58	DYI6913	9BD15822784999350	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	LUCIANA MATIAS CABRAL SILVA	
59	CEV6206	9BD146067T5774333	FIAT/UNO MILLE IE	WESLEY FERREIRA DE SOUZA	
60	DCZ0807	9BD15828814275493	FIAT/UNO MILLE SMART	FABIO PEREIRA DAS NEVES	
61	BKI6669	9BD146000M8187610	FIAT/UNO PICK UP 1.5	CLAUDIO BATISTA DA CUNHA	
62	HNZ5451	9BD195152B0025911	FIAT/UNO VIVACE 1.0	JOSE HOMERO FONSECA	
63	EVK9653	9BD195162C0169093	FIAT/UNO WAY 1.0	CINEIDE DE ALMEIDA DA LUZ	BV FINANC SA C F I
64	FKF5367	9BD195162E0493963	FIAT/UNO WAY 1.0	BANCO PAN SA	
65	ETE9324	9BD195162C0322275	FIAT/UNO WAY 1.0	ROMILSON DE SOUSA	BV FINANC SA C F I
66	CFG6237	LB4FRK02186	FORD/BELINA	SAULO BERNARDES DA SILVA	



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
67	DUA0363	9BFNSZPPA7B999975	FORD/COURIER 1.6 L	3JM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	BANCO DO BRASIL SA
68	CSN3725	9BFNSZPPAYB895326	FORD/COURIER 1.6 L	MILTON BUENO DE MORAES	
69	DGO1749	9BFNSZPPA28000452	FORD/COURIER 1.6 L	LUCILEIDE MACEDO DE CARVALHO	
70	HRL3607	9BFLDZPPAVB861426	FORD/COURIER CLX	CLEDIOMARLOS APARECIDO DE MELO	
71	CSU3779	9BFLDZPPAWB880770	FORD/COURIER CLX	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	
72	EVL6087	9BFZE55P4C8680458	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	ADELINA RODRIGUES DE LIMA	
73	DAJ6351	9BFZF10B358298510	FORD/FIESTA	SAMUEL DI MAURA MOTTA	PATRICIA RAQUEL GOMES DE FREITAS
74	DKN3042	9BFZF10B248164411	FORD/FIESTA	LUANA APARECIDA LOPES	
75	DRJ7I71	9BFZF10B558362739	FORD/FIESTA	FABIO BEZERRA DE FARIA	MARLI FURTADO DE LIMA
76	CMQ2963	9BFZZFHAVB139185	FORD/FIESTA	DILZO DE AGUIAR BORGES	SARA CAROLINE ALVES PEREIRA
77	CLM4698	9BFZZFDAB169855	FORD/FIESTA	PAULO ROBERTO DE AGUILAR	
78	MUP6E09	9BFZZFHAWB240135	FORD/FIESTA	VALMIR ALVES PEREIRA	SILVIO DE CASTRO MONTEIRO CUNHA
79	CRQ7854	9BFZZFHAVB179439	FORD/FIESTA	MATILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	BENEDITO JOAO DE OLIVEIRA
80	EUL0378	9BFZF55P8B8150358	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	JURENI SOUSA DUARTE	BANCO PAN S A
81	BYM5C62	9BFZZFHATB044232	FORD/FIESTA CLX 16V	FRANCISCO VIEIRA VERCOSA	MARIA ELIEUDA RODRIGUES VERCOSA
82	EBP4517	9BFZF10A688282183	FORD/FIESTA FLEX	VALDINES OLIVEIRA ROSE	WILLIAM AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO
83	EVV3428	9BFZF55A4C8279467	FORD/FIESTA FLEX	JEFFERSON DE MORAES	BANCO ITAUCARD SA
84	DFJ2A47	9BFBSZFDA1B381951	FORD/FIESTA GL	MARLON TADEU GIMENES SALLESSE	FABIOLA TEREZINHA MELO MONTEIRO
85	AJT4743	9BFBSZFHA1B357705	FORD/FIESTA GL	ALINE AVANCINI RODRIGUES	
86	LNA2176	9BFBSZFHYB302919	FORD/FIESTA GL	CARLOS ALBERTO TELINI	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
87	FAG1602	9BFZF54P0E8484941	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	DE LOPES AUTOMOVEIS LTDA	ANTONIO MARCOS DE JESUS ASSIS
88	DSI5H04	9BFBRZFHA6B454574	FORD/FIESTA STREET	EUGENIO PRIETO	
89	CNM0318	9BFZZGDAWB597781	FORD/KA	VANESSA MARIA TIROL	
90	EEH4139	9BFZK03A89B044759	FORD/KA FLEX	AURINO DOS SANTOS SANTANA	MARCIA BEZERRA ANDRADE
91	ERM3519	9BFZK53A2BB245589	FORD/KA FLEX	ANTONIO ERNABIO DAMAZIO	BV FINANC SA C F I
92	DEV7505	9BFBDZGDA1B752255	FORD/KA GL IMAGE	REGIANE LOPES DA COSTA	FRANCISCO DE FREITAS COMIN
93	PWO8411	9BFZH55L0F8284309	FORD/KA SE 1.0 HA	THIAGO FERREIRA BREVILHERI	BV FINANC SA C F I
94	EKM6585	9BGTT69C01B193145	GM/ASTRA GL	IEDA SOUZA DA SILVA SANTOS	



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
95	JTK4138	9BGRD08Z01G164007	GM/CELTA	STEPHANIE ALVES DE SOUZA	
96	DDK1467	9BGRD08Z01G105911	GM/CELTA	TERESINHA DE JESUS GOMES	BRUNO LUIZ BATISTA
97	HEJ6923	9BGRZ08907G139726	GM/CELTA 2P LIFE	EDGAR LAPA	
98	ATF5536	9BGRZ08F0BG220995	GM/CELTA 2P LIFE	OLAVIANO MOURA DA SILVA	
99	ATI4391	9BGRZ08F0BG231698	GM/CELTA 2P LIFE	R A B C E P DE SERV S E LTDA ME	
100	HNE2240	9BGRX08F0AG321646	GM/CELTA 2P SPIRIT	VANIA APARECIDA DA ROCHA ISIDORO	HELENICE MOURA DOS SANTOS
101	DPJ1850	9BGRY08X05G134687	GM/CELTA 2P SUPER	ANDERSON CESTARI SOARES DE LIMA	
102	AEA0A39	9BGRD08X03G149654	GM/CELTA 3 PORTAS	VALMIZA MASCIMO	VITOR DOS SANTOS ITO
103	DHX5832	9BGRD08X04G138103	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	SANTANDER BANESPA SA ARREND MERCANTIL	SANTANDER BANESPA SA ARREND MERCANTIL
104	AOG7962	9BGRZ48907G198803	GM/CELTA 4P LIFE	EVELIN MARIANA GONCALVES	EDVALDO FERREIRA DA VERA
105	HZY1541	9BGRD48X04G156928	GM/CELTA 5 PORTAS	MARIA JOSE DOS SANTOS	
106	CJB8408	9BGTC11UJC159386	GM/CHEVETTE SL	ARLINDO MARQUES DA SILVA	MARIANA RIBEIRO
107	CHP3130	9BG5TC80UEC114998	GM/CHEVY 500	SERGIO MOREIRA	
108	DQR5117	9BGSA19907B145042	GM/CLASSIC LIFE	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	EDSON ROCHA SOTO
109	AKT1679	9BGSB19X03B163472	GM/CORSA CLASSIC	GIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	
110	LBL9753	9BGSE80NVTC653912	GM/CORSA GL	DELFINO FERREIRA DOS SANTOS	
111	CKI9752	9BGSE68NWVC619899	GM/CORSA GL	JOAO GONCALVES DA SILVA	HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
112	dez.6038	9BGSC68Z01B222287	GM/CORSA MILENIUM	MARIA IVONE DE SOUZA	GREICIELEN MARTINS RAFAEL
113	DED0527	9BGSC68Z01B220565	GM/CORSA MILENIUM	AIRTON APARECIDO DE MORAIS	
114	DFR0907	9BGSC68Z02B157214	GM/CORSA MILENIUM	THAYNA APARECIDA DA SILVA	
115	DUH2433	9BGXH19G07B121732	GM/CORSA SEDAN MAXX	DORGIBERTO ALEXANDRE MOURA	
116	CFP4903	9BGSC08ZTTC761309	GM/CORSA WIND	CARMINE PANACHON	
117	CMK4167	9BGSC68ZWWC761719	GM/CORSA WIND	DAVI SILVA SCHITINI	
118	CJJ9326	9BGSC08ZVVB614006	GM/CORSA WIND	SEVERINA DAS GRACAS RODRIGUES SANTOS	LUIZ CARLOS PEGO DE JESUS
119	LXA1793	9BGSC08WSSC660018	GM/CORSA WIND	JESUEL VIEIRA CONSINO	
120	BJQ9580	9BGSC08WTSC678017	GM/CORSA WIND	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	
121	CCG6843	9BGSC08WTSC654305	GM/CORSA WIND	MARISILDA ALVES	
122	CNB7J12	9BGSC08ZWWC754182	GM/CORSA WIND	JULIANA FREITAS DA SILVA	



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
123	BMV0619	9BGKZ08GVTB400473	GM/KADETT GL	LUCIMARA PRUDENCIO BATISTA	
124	BOF7583	9BGKT08GRRC330644	GM/KADETT GL	JOAO DA CONCEICAO PENA	
125	DSF9042	9BGXL80G07B147751	GM/MONTANA CONQUEST	MARCELA JOSE DA SILVA	
126	ENT9328	9BGXH80P0AC200853	GM/MONTANA SPORT	SERGIO NEVES DOS SANTOS	BANCO PAN S A
127	DQW4F46	9BGXH80G06C164465	GM/MONTANA SPORT	JEFERSON RODRIGO RIBEIRO	FRANKLIN MOURA DA SILVA
128	BOF8599	9BGJG11RRPB021879	GM/MONZA GL	JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	
129	BOB9H82	9BGJK69RRPB017611	GM/MONZA GLS	JAILMA DA SILVA CAVALCANTE	
130	BJW3F74	9C2JC1801KR212832	H/HONDA CG 125	DEIVICE LIMA DOS SANTOS	
131	CGJ3584	CG125BR3100152	H/HONDA TURUNA 125	ANTONIO LUIS ALVES	
132	DXL6206	9C2JA04207R019577	HONDA/BIZ 125 ES	HELIO DA SILVA VIEIRA	
133	FBG4260	9C2JC4830CR030566	HONDA/BIZ 125 EX	DOMINGOS RAMOS GONCALVES	
134	DGS1424	9C2HA07003R800567	HONDA/C100 BIZ	ELENICE ANTONIA MATHEI DE CARVALHO	
135	CWS7171	9C2HA0700YR014869	HONDA/C100 BIZ	MICHEL ANDRADE DOS SANTOS	
136	DCP5175	9C2HA07101R210579	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE DANIEL SOUTO DA ROCHA	GLORIA MICHELE CAVALCANTE NAVARRO
137	FIK0759	9C2NC4910FR001087	HONDA/CB 300R	ANTONIO VALLE BERNARDES	
138	BPS5A95	9C2NC4310BR037805	HONDA/CB 300R	FELIPE SANTOS NERI	JULIANA SOUZA DOS SANTOS
139	EOR2A84	9C2NC4310BR008896	HONDA/CB 300R	UELINGTON DOS SANTOS DA CRUZ	
140	FIE0570	9C2NC4910DR012085	HONDA/CB 300R	ECRAI GONCALVES GUIMARAES	
141	EJF1G69	9C2PC4920LR001248	HONDA/CB 500X	UYRAILSON JARDIM TEIXEIRA	
142	HXV1H10	9C2MC35002R010802	HONDA/CBX 250 TWISTER	ROBERTO CANELLA DE OLIVEIRA	RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
143	DFA8343	9C2MC35002R024307	HONDA/CBX 250 TWISTER	NIVALDO KAPP CUNHA	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO
144	DXJ9208	9C2MC35007R066823	HONDA/CBX 250 TWISTER	SAMUEL DOS SANTOS SOBRINHO	TALITA APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS
145	LOB4627	9C2JC30302R010373	HONDA/CG 125 CARGO	ROGERIO BARREGA	
146	DUN9990	9C2JC4140AR000958	HONDA/CG 125 CARGO ES	ROSIMEIRE SANTOS SALES	TIAGO DA SILVA CARLOTA
147	EHD8315	9C2JC4130AR002280	HONDA/CG 125 CARGO KS	GABRIELA MARCONDES DE SOUZA	
148	EXC4F35	9C2JC4130CR005887	HONDA/CG 125 CARGO KS	ANA PAULA GALVAO ESTEVAM MACHADO	
149	KXH3C26	9C2JC41309R003405	HONDA/CG 125 CARGO KS	MAQUISON ALVES SOBRINHO	



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
150	OFD9938	9C2JC4130CR003856	HONDA/CG 125 CARGO KS	RAQUEL PEREIRA DA CUNHA NETA	
151	EJP2658	9C2JC4130AR004481	HONDA/CG 125 CARGO KS	JULIO CESAR DOS SANTOS CHAVES	
152	DZU0942	9C2JC41309R003212	HONDA/CG 125 CARGO KS	PMA COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA ME	GASBOM CALDEIRA FILHO COMERCIO DE GAS LTDA
153	LVA1736	9C2JC30705R074365	HONDA/CG 125 FAN	MARCELO ROBERTO DOS SANTOS	
154	DZN0890	9C2JC30708R067349	HONDA/CG 125 FAN	DAVIDSON MORAIS DA SILVA	CARLA GOMES SILVA
155	AQK8J95	9C2JC30708R188441	HONDA/CG 125 FAN	TAHINA NASCIMENTO ARUSA	
156	DZQ0788	9C2JC30707R216486	HONDA/CG 125 FAN	SONIA LIA SOARES	LUIZA RITA DA SILVA
157	DYS4F78	9C2JC30708R022981	HONDA/CG 125 FAN	JEISSON MATIAS LIMA DE CARVALHO	IURI CARLOS OLIVEIRA IAGO
158	DXK6921	9C2JC30707R121519	HONDA/CG 125 FAN	SIDNEY MURILO PEREIRA LIMA	MARIA JOSE MESSIAS RODRIGUES
159	DRY1H01	9C2JC30706R800380	HONDA/CG 125 FAN	VINICIUS QUEIROZ DA SILVA	
160	DTL0267	9C2JC30707R114331	HONDA/CG 125 FAN	PAULO CESAR RIBEIRO CAETANO DE SOUZA	MATHEUS JANUARIO DE MELO MONTEIRO
161	DXL8874	9C2JC30708R047788	HONDA/CG 125 FAN	ROSEMERI APARECIDA PORFIRIO	
162	EXL4D03	9C2JC4160ER017195	HONDA/CG 125 FAN ESD	LEANDRO DANIEL FERREIRA SILVA	CHARLES DE ANDRADE
163	EON8010	9C2JC4110BR306778	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA
164	EXA8588	9C2JC4110CR492785	HONDA/CG 125 FAN KS	WESLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	
165	GCH5J00	9C2JC4110FR307886	HONDA/CG 125 FAN KS	SEVERINA DE FRANCA SILVA SENA	TEREZINHA FANZOLIM GABRIEL
166	HIJ2199	9C2JC4110CR418884	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCIO VINICIUS ALCINO DE JESUS	JOAO VITOR O CARVALHO
167	EHS2908	9C2JC4110AR518630	HONDA/CG 125 FAN KS	HELENA PROCOPIO CIRILO	
168	EOJ2421	9C2JC4110BR726198	HONDA/CG 125 FAN KS	PALOMA MARTINS MOREIRA	
169	EOP7096	9C2JC4110AR056350	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA SUEL GOMES DA SILVA	DENIS HENRIQUE VASCONCELOS AMORIM
170	EYY5303	9C2JC4110CR565573	HONDA/CG 125 FAN KS	SAMILA SOUZA DOS SANTOS	
171	ESQ9512	9C2JC4110CR562778	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE ANTONIO FERREIRA BRITO	
172	CHG4C39	9C2JC250VTR060594	HONDA/CG 125 TITAN	MONIQUE FEITOSA SIQUEIRA	ELIETE GONZAGA DOS SANTOS
173	BSB5C52	9C2JC250WVR055740	HONDA/CG 125 TITAN	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIREL	
174	CFN3856	9C2JC250VTR054963	HONDA/CG 125 TITAN	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	ANDREIA APARECIDA DA SILVA TAVARES
175	GSN7D26	9C2JC250WWR129286	HONDA/CG 125 TITAN	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
176	DHL0190	9C2JC30203R133799	HONDA/CG 125 TITAN ES	ILDINAR PARREAO DE MATOS	GUILHERME GOMES ALVES
177	DGM7I99	9C2JC30203R400266	HONDA/CG 125 TITAN ES	DANIEL SANTANA SANTOS	LORRAN VIEIRA GARCIA DOS SANTOS SILVA
178	CZY2628	9C2JC3010YR098826	HONDA/CG 125 TITAN KS	RONIVAL BARBOSA DOS SANTOS	
179	EHY8513	9C2KC15209R022063	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROSA MARIA MARTINS DE SOUSA REIS	
180	DTF2732	9C2KC08507R008472	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALEX CESAR DA SILVA	
181	DWV5B86	9C2KC08208R004662	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AGATHA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	JUAN PABLO ARAUJO DE LIMA
182	DYS2F21	9C2KC08208R021249	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROGERIO YOKOOJI	GUILHERME TEIXEIRA DE MORAES LUIZ
183	EWE6572	9C2KC1650CR507974	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARIA ROSA SANTOS PIRES	GERSON DA SILVA AQUILES
184	FAP4223	9C2KC1660ER511047	HONDA/CG 150 TITAN EX	ALAN COSTA DE ALENCAR	JAIRO DO SANTOS
185	DPT3068	9C2KC08106R908374	HONDA/CG 150 TITAN KS	VINICIUS FERNANDES DOS SANTOS	RAUL OLIVEIRA MORAES
186	DLY4194	9C2KC08104R822048	HONDA/CG 150 TITAN KS	LEDILENE CAMPOS RIBEIRO	ISABEL FEITOSA DE BARROS
187	DTK2301	9C2KC08107R022933	HONDA/CG 150 TITAN KS	PEDRO DE SOUZA RABELO	ROBSON DE JESUS RIBAS
188	DPZ1897	9C2KC08106R917562	HONDA/CG 150 TITAN KS	VINICIUS FLORES LARANJA	
189	DNR8883	9C2KC08106R800745	HONDA/CG 150 TITAN KS	JEFERSON ROBERTO CARNEIRO LINDHOIS	
190	DVE7444	9C2KC08107R203307	HONDA/CG 150 TITAN KS	GERALDO FELIX DA SILVA	
191	DOJ0804	9C2KC08105R150287	HONDA/CG 150 TITAN KS	ODAIR JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	NAUANE DA SILVA OLIVEIRA
192	KKE4419	9C2KC08106R819800	HONDA/CG 150 TITAN KS	BRUNO MELO DA SILVA	
193	DRY4127	9C2KC08106R861956	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA APARECIDA FERREIRA	
194	BWW4220	9C2KC2220KR002741	HONDA/CG 160 CARGO	WALDENIR DA SILVA	
195	EVQ3489	9C2KC2200KR031374	HONDA/CG 160 FAN	YAGO MARTINS DOS SANTOS	ADM CONS NAC HONDA LTDA
196	FWO9C86	9C2KC2200NR141977	HONDA/CG 160 FAN	ISABELLA MARTINS BATISTA	BANCO PAN S A
197	BZF1I58	9C2KC2200MR078517	HONDA/CG 160 FAN	ISADORA COSTA VELOSO	ALDENIR PACIFICO RAMOS
198	EJJ5B89	9C2KC2200MR031940	HONDA/CG 160 FAN	THIAGO GONCALVES FERNANDES DE SOUZA	BCO BRADESCO FINANC SA
199	PGY8612	9C2KC2200GR018989	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	
200	IZV3I83	9C2KC2500LR031285	HONDA/CG 160 START	LINDSAY NICOLE PORTAL MARQUES	BANCO PAN S A



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
201	CUJ5I00	9C2KC2500KR043875	HONDA/CG 160 START	RODRIGO JOSE DA SILVA	AYMORE CRED FIN INV SA
202	EQU4F78	9C2KC2500MR059100	HONDA/CG 160 START	SILVANA DOS ANJOS VIEIRA DE MORAES	
203	GDV4567	9C2KC2500GR021791	HONDA/CG 160 START	EDIVAN MACEDO ARAUJO	BANCO PAN S A
204	GIJ8H76	9C2KC2500MR018680	HONDA/CG 160 START	LUIZ CARLOS BORGES DA SILVA	BCO BRADESCO FINANC SA
205	GDV8H59	9C2KC2210LR036711	HONDA/CG 160 TITAN	ANTONIA SILVA DE LIMA VASCONCELOS	FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR JUNIOR
206	COO7230	9C2KC2210KR055220	HONDA/CG 160 TITAN	MATHEUS DOS REIS SANTIAGO	REMAZA NOVATERRA AD C LTD
207	FCH6F17	9C2KC2210NR060049	HONDA/CG 160 TITAN	TATIANE AMARAL DE CAMPOS	BANCO PAN S A
208	GHQ8440	9C2KC2210GR039126	HONDA/CG 160 TITAN EX	FRANCISCO GONZAGA GRECO	PAMELA ARDILA BENTACUR
209	EYY2702	9C2KC1680CR434501	HONDA/CG150 FAN ESDI	FERNANDO FELICIANO DA SILVA	ALEXANDRA DA SILVA
210	FYG9C70	9C2KC1680ER569187	HONDA/CG150 FAN ESDI	VANESSA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	
211	FEN6476	9C2KC1680ER009433	HONDA/CG150 FAN ESDI	LUIZ ALBERTO MIRISTENE NETO	
212	FWA4A28	9C2KC1670FR203314	HONDA/CG150 START	JOSE RIVELINO PEREIRA MARQUES	
213	DZT3D09	9C2KC1610AR023987	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	GELISVAL ALMEIDA DE JESUS	
214	OPT3D71	9C2KC1690DR001194	HONDA/CG150FANC ARGO ESDI	WASHINGTON LUIZ TREVISAN	ADRIANO MARIANO MENEZES
215	EVK7810	93HGM2620BZ118821	HONDA/CITY LX FLEX	MARCOS FERREIRA SENA	
216	EXS5656	93HFA16807Z206913	HONDA/CIVIC EXS	JOSE WILSON DE LIMA SOUZA	
217	FZM8153	93HFC2630HZ106575	HONDA/CIVIC SPORT CVT	WEIDER OLIVEIRA DA SILVA	MARCIA BEZERRA ANDRADE
218	ECW8005	9C2ND07008R009941	HONDA/NX-4 FALCON	SONIA REGINA MAXIMO DOMINGUES	CLAUDIO DOUGLAS FRANCO CORREIA
219	FDD1839	9C2KD0810FR409176	HONDA/NXR160 BROS ESDD	MARIA SOL USUGA ESCUDERO	ANDERSON APARECIDO MARIANO
220	EJH9H80	9C2KD0810KR256079	HONDA/NXR160 BROS ESDD	RAIMUNDO LUIS CRUZ SIQUEIRA	
221	PAY8534	9C2KF2200HR204929	HONDA/PCX 150	TOKIO MARINE SEGURADORA SA	
222	FSS6E94	9C2KF2200GR006376	HONDA/PCX 150	GUARACI ESCADA DE OLIVEIRA FILHO	JAVIER APAZA CANAZA
223	CFN3569	9C2MD280VTR000067	HONDA/XR 200R	JOEL SIMPLICIO DA SILVA	
224	BFG8125	9C2MD34004R021269	HONDA/XR 250 TORNADO	JOSIMAR PROSPERO DE SANTANA	
225	EUY7I19	9C2MD4100KR006135	HONDA/XRE 190	GILBERTO MELO RODRIGUES	BCO BRADESCO FINANC SA
226	GHD8669	9C2ND1110GR004470	HONDA/XRE 300	IVONICE DE FRANCA DIAS	
227	EQS1C88	9C2ND0910BR005799	HONDA/XRE 300	LUCAS ALVES DE AZEVEDO OLIVEIRA	PABLO NOGUEIRA RIBEIRO DA SILVA



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
228	OAE2293	9C2ND1110DR000054	HONDA/XRE 300	DOUGLAS SANTOS DA ROCHA	DANIEL ALMEIDA RAMOS
229	FAV2G50	9C2ND0910CR025289	HONDA/XRE 300	JOAO VICTOR BARBOSA NEPOMUCENO DOS SANTO	AYMORE CRED FIN INV SA
230	ESC0930	9C2ND0910BR216017	HONDA/XRE 300	PEDRO HENRIQUE CAMARGO FERREIRA	
231	BUS7D98	9C2ND1120MR201399	HONDA/XRE 300 ABS	MARCIO PEDRO TEODORO	BCO BRADESCO FINANC SA
232	FAD3190	9BHBG51CAEP170990	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	THIAGO MARCHIORI TOGNINI	
233	FXP3309	95PJN81EPFB081236	HYUNDAI/TUCSON GLSB	CLAUDIO ROBERTO IATAURO	BANCO J SAFRA SA
234	BMW2307	WBAUE7101AE007664	I/BMW 118I UE71	PAULO ROBERTO GIOVANI SANTOS	PATRICK DE OLIVEIRA MARTINS
235	EPP4331	8BCLDRFJYAG543736	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	INTERMONZA AUTOMOVEIS LTDA ME	ROBERTO VIEIRA LOBATO
236	DZN0757	LE6PCJLL571130136	I/CTM GREEN RUNNER	JOSE HAMILTON DOS SANTOS	
237	FJJ7134	3FAFP4BK9DM210505	I/FORD FIESTA SE	MARIA DA PAZ RIBEIRO BEZERRA	BANCO VOLKSWAGEN SA
238	DSI4751	8AFDZZFHA6J482503	I/FORD FOCUS 1.6L HA	EMBRAEP EMPRESA BRAS EDITORA E PUBLICACOES LTDA	
239	DSK1890	8AFDZZFHA6J480966	I/FORD FOCUS 1.6L HA	ROSIANE DIAS FERRAZ	
240	AJK0134	8AGSJ35N0YR130661	I/GM CORSA GLS	CRISTIANO DANIEL HONORATO	
241	FUI1413	KMHDC51EBAU208324	I/HYUNDAI I30 2.0	CHRYSTIAN SILVA SOARES LEAO	BANCO DIGIMAISS SA
242	MHI7956	KMHDC51EBAU247232	I/HYUNDAI I30 2.0	RODRIGO DE SOUSA MATOS	BANCO VOTORANTIM SA ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS - LIDERANÇA
243	ASK1I46	KMHDC51EBAU232533	I/HYUNDAI I30 2.0	GABRIEL SZESCHTCHUK VOLPATO	BANCO BRADESCO SA ANDRE JEAN GONCALVES
244	FSG7070	KMHJM81BP7U715247	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	ALEXANDRE MOREIRA MUNIZ	HSBC INVEST BANK BRASIL SA
245	KXC2466	KMHJM81BP9U022012	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	SELMA MARIA SILVA DE SOUZA	ELZA DOS SANTOS CABRAL
246	EXY5737	LJ12EKR17C4379072	I/JAC J3	MARLENE NORMA GARDESANI SCORZA	ITAU UNIBANCO SA
247	EJG0666	SAJAA51K59XJ55163	I/JAGUAR X-TYPE 2.5	EDUARDO NICHOLAS NASSER	
248	ENC5918	KNAKH812BA7682963	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	ROBERTO TOMAZ FRAGA	JOSE ARTHUR BADALI NETO
249	MIN2B09	WMWMF7105ATU92707	I/MINI COOPER S	SABRINA GOMES DA SILVA	
250	DPX2158	JMY0RK9605JA00204	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE G	LUCIO MARIO ENGLER PINTO	
251	FHT0241	3N1DK3CD2DL241369	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	DANIELA SOARES DE ALMEIDA	
252	DEL0998	8AD2ANFZ91W037343	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	PABLO PERCEU GARCIA	



Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
253	DUK6014	8AD3CN6B47G071652	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	FLAVIO GARCIA DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
254	APY0307	8AD3DRFJ28G027285	I/PEUGEOT 307SD 20S A GR	NAZARE APARECIDA MENEGOLI	
255	FDG2526	8AD4CRFJWDG003359	I/PEUGEOT 308 ALLURE	FERNANDO N MAFFEI DARDIS	
256	EUK8874	8A1CB8W05BL679080	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	CLEBER GONCALVES TORRES	BCO BRADESCO SA
257	EJS2063	8A1BB8V05AL287002	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	DAYANE BILLER CORREA	AYMORE CRED FIN INV SA
258	OJJ4222	8A1LZBW2TEL733954	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	RUTH CUAGLIA	JOSE CARLOS PONTES DE OLIVEIRA
259	DDP4657	8A1KC0Y251L219472	I/RENAULT KANGOO RL 1.0	EDUARDO LUIZ DOS SANTOS	
260	EPJ2113	8A1FC1Y05AL436607	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	ALBERTO CARLOS FERREIRA MAIA	GUILHERMINA MARIA FRACAROLI
261	EUM8052	KPTC0B16SBP076489	I/SSANGYONG ACTYON A23 4	MARCIA REGINA COLONESE CACCIAVALE	
262	DFM6676	3VWV361K27M030671	I/VW JETTA	JOAO MARCOS BATISTA DE MATOS	ADRIANA DE ABREU
263	NHR4676	3VWJE61K79M047025	I/VW JETTA	JULIANE DAMASCENO DORNELAS	DELSON BRANDAO DE OLIVEIRA
264	EII4344	LMFTCJPJ851000014	I/ZHONGYU ZY 125 T11	MICHELLE NOGUEIRA DINIZ DE ALMEIDA	
265	CAK0370	KN2ANM8D1SK019213	IMP/ASIA TOWNER COACH	LEONIDAS LAUDISLAU DE SOUSA	
266	COT7047	8AP178234W4091746	IMP/FIAT PALIO EL	MARIA HELENA DA SILVA	
267	BON3406	8AS146000P7133775	IMP/FIAT PREMIO CS IE	FILIPE RIBEIRO DA SILVA	
268	CEC7400	ZFA160000S2760663	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	
269	BVY9417	ZFA160000R4997600	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	PETERSSON JUNIOR RODRIGUES MENEZES	
270	GTC0099	ZFA160000R4989704	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	RICARDO DE CARVALHO GOMES	
271	CSC6218	KMXKPE1HPWU266286	IMP/HP GALLOPER EXDLWB	JULIO GILBERTO COELHO ROCHA JUNIOR	
272	CIV6300	8A1T31CZZVS000768	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	NESTOR MUSSO	
273	CVM2767	8AWZZZ9EZYA512104	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	LYRIO ROSITO	
274	GCW8528	9CDCF4FAJGM203454	JTA-SUZUKI/BURGMAN I	RIQUE JONES FERREIRA XAVIER DA ROCHA	
275	EJO7955	9CDCF47AJ9M071857	JTA/SUZUKI AN125	CHAO SHAO COM IMP EXPORT LTDA	
276	EFJ1J32	9CDCF47AJ8M048507	JTA/SUZUKI AN125	ANDRESSA DA SILVA ALBUQUERQUE	
277	DRZ6639	9CDCF47AJ6M004186	JTA/SUZUKI AN125	ALDICIO SOUSA SANTOS	
278	DTI9268	9CDNF41LJ7M049066	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOEL MATHIAS GOMES	



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
279	EQE5779	9CDNF41LJAM298344	JTA/SUZUKI EN125 YES	RONALDO MICHILIZZI	
280	DYS4540	9CDNF41LJ8M087950	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALAN DEIVES SILVA BARBOSA	BANCO FINASA SA
281	EHW8604	9CDNF41LJ9M309814	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANDERSON SENA MELO NERES	PAMELA APARECIDA DE MORAES
282	DYW0878	9CDNF41AC7M005289	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	FRANCISCO ENILTON DE ANDRADE
283	DYO4290	9CDNF41AC7M004761	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	PAULO HENRIQUE GONCALVES BALDONADO	MATHEWS TABOAS DA SILVA
284	EYY3H49	93FCMACFBBM008552	KASINSKI/COMET 150 70	FELIPE ABNER JULIO	
285	AGT1801	34402410011337	M.B./M.BENZ	ADRIANO APARECIDO ROMIO	
286	ETM5221	94DTAFL10AJ506184	NISSAN/LIVINA 16	ANTONIO CARLOS BATISTA DA ROCHA	ROBINSON BRETONE DE CARVALHO
287	BXD2791	94DFCUK13LB200715	NISSAN/MARCH 16SL CVT	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	
288	DKX1734	9362C7LZ94B026668	PEUGEOT/206 10 SENSAT	MARCOS ANTONIO DE HOLANDA	
289	DWR8255	9362AKFW98B019170	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	VITALINA MICHEIAS ALVES DE ARAUJO	DIEGO JOSE DOS SANTOS
290	DPS4274	9362AKFW95B014408	PEUGEOT/206 14 PRESENC	WAGNER ANTONIO DE SOUZA	KARLA GLEYCE DE MELO CALADO
291	DOG2E12	9362CKFW95B017015	PEUGEOT/206 14 PRESENC	NATHAN EUGENIO SANTOS DE OLIVEIRA	DIMY GONCALVES PEREIRA LEANDRO
292	DRN4073	9362EKF95B038580	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	MARCO AURELIO BEZERRA	NUBIA DIAS DE OLIVEIRA
293	EPJ0388	9362MKFWXBB023290	PEUGEOT/207HB XR	SILVIO DE MOURA SANTOS	
294	EZH1763	936ZCWMNBD2103408	PEUGEOT/BOXER F350MH 23S	EUCLIDES JOSE VEGA	BANCO DAYCOVAL SA
295	EEG6790	93YLM2N3A8J067515	RENAULT/MEGANES D DYN 20A	EVALDO BANDEIRA SILVA	
296	ELK0177	93YBSR8AH9J278681	RENAULT/SANDERO PRI 16	AMANDA BATISTA COSTA	
297	DZQ4383	94J2XJEA88M004865	SUNDOWN/STX MOTARD 200	MARCIO JOSE NE ARAUJO	
298	KRO1680	9BRBD48E3C2539301	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	IGOR BARENBOIM	
299	HEO0030	9BR53ZEC168548403	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	LUCIANO SOUZA DE JESUS	
300	FLN9107	9BRB29BT7D2021400	TOYOTA/ETIOS SD X	MARIA APARECIDA DOS SANTOS TEMUDO	BANCO PAN S A
301	DSQ5810	9BR72ZEC268636336	TOYOTA/FIELDER	YGOR MASSANORI SHIGUETOMI	
302	DST3945	9BWKA05Z664106442	VW/FOX 1.0	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
303	DJH6J95	9BWKA05Z854036795	VW/FOX 1.0	JOAO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	OMNI SA CRED FIN INVEST
304	EIU4G75	9BWAA05Z794049622	VW/FOX 1.0	JOSE MARIA RIBEIRO DO CARMO	ANA CAROLINA GOMES BISPO



Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
305	EKL9192	9BWAB05Z9A4142918	VW/FOX 1.6 GII	GILDASIO SILVA ROCHA	
306	DHU5615	9BWCA05X63T203094	VW/GOL 1.0	JESSICA APARECIDA DA SILVA	
307	NKB0318	9BWAA05U9AT230817	VW/GOL 1.0	CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	MARIA SOCORRO DA SILVA
308	DMJ9766	9BWCA05X44T104002	VW/GOL 1.0	BANCO ITAU SA	ELIENE ROSA DA SILVA
309	NXZ4C40	9BWAA05W8DP012995	VW/GOL 1.0 GIV	ADAILTON FIRMINO DA SILVA OLIVEIRA	BANCO A J RENNER SA
310	CVR9884	9BWCA05X71P026691	VW/GOL 1.0 PLUS	EDITE BISPO CORREA DOS SANTOS	
311	RNA7G38	9BWAG45U0NT036835	VW/GOL 1.0L MC4	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	
312	DBY3486	9BWZZZ373YT152017	VW/GOL 16V	RAIK JOSE DOS SANTOS	MATHEUS MARTINS MACHADO
313	CXV4405	9BWZZZ373WT156080	VW/GOL 16V	JOSE ALVES FERNANDES	
314	CRD1816	9BWZZZ373XP044730	VW/GOL 16V	PAULO ROGERIO DELPHINO	
315	HZN7482	9BWCA05X51P059754	VW/GOL 16V PLUS	REGINALDO DIAS DO VALE	MARCILIA DE SOUZA GUIMARAES
316	GRY6296	9BWZZZ377VP647081	VW/GOL 16V PLUS	CLAYTON CEZAR SERIBELO BIAJONE	
317	DFO5382	9BWCA05X52T127916	VW/GOL 16V POWER	ALEXANDER VINICIUS ROQUE DE APARICIO	SERGIO ORDONEZ MARTINEZ JUNIOR
318	BNI1136	9BWZZZ30ZPT121445	VW/GOL CL	PRISCILA GOMES DOS SANTOS	
319	GRD8278	9BWZZZ377TP591223	VW/GOL I	RENATA CALZADA BORGES	
320	BMG1563	BH588738	VW/KOMBI	JOSE LUIS RODRIGUES	
321	DFF1092	9BWGB07X45P000549	VW/KOMBI	JOSE AVELINO DA COSTA SALES	
322	CGL9241	9BWZZZ23ZHP020236	VW/KOMBI	LUIS CARLOS BERNARDINO FARIAS	
323	CFC3287	9BWZZZ231TP016166	VW/KOMBI	CHRISTIAN ANVERSA DE OLIVEIRA REIS	JOSE PEREIRA GOMES
324	BSH0623	9BWZZZ23ZRP043372	VW/KOMBI	JUAN CARLOS DE OLIVEIRA	JOAO LUIZ PARDINI
325	CFC2768	9BWZZZ23ZHP010653	VW/KOMBI	ANTONIO OZETE VIANA	AGNALDO HONORATO DA SILVA
326	DCQ6882	9BWZZZ217WP011374	VW/KOMBI FURGAO	MARCELO CORDOVA SALAS	
327	BFI4479	9BWZZZ21ZHP001845	VW/KOMBI FURGAO	JOSE AILTON LOPES DE LIMA	AURELIO HOLANDA COSTA
328	CLA5376	9BWZZZ261VP027530	VW/KOMBI PICK UP	ALUIZIO DO NASCIMENTO	BB FINANC SA CFI
329	BQV0309	9BWZZZ55ZPB405815	VW/LOGUS CL	ANA PAULA CRUZ DE SOUZA	
330	GCF6A80	9BWAG45Z4G4037799	VW/NOVO FOX TL ME	MANOEL BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	BV FINANC SA C F I
331	CJR0869	9BWZZZ30ZJP201602	VW/PARATI GL	DENIS DE ALMEIDA SANTOS	



ITEM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO ARRENDATÁRIO OU COMPRADOR
332	CYH8319	9BWHB09A93P007393	VW/POLO 1.6	PRISCILA JESUS DOS SANTOS	ANA MARIA DE JESUS
333	BMP7401	9BWZZZ33ZJP215995	VW/QUANTUM GLS	JAIR MARQUES DO NASCIMENTO	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
334	EAE2001	9BWZZZ327TP046126	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	ERIVALDO JOSE DA SILVA	
335	BIB1789	9BWZZZ32ZNP007312	VW/SANTANA CL 1.8	JOSE JOSIMAR SOBRAL	
336	AOC7542	9BWEB05W77P025952	VW/SAVEIRO 1.6	REINALDO FALCAO ME	BANCO DO BRASIL SA
337	CML1381	9BWZZZ30ZJP229251	VW/SAVEIRO GL	PROT 418054 2 13 3A V CV FORO REG I PROC 0037201 09 2012 8	
338	EHG6463	9C6KE1220A0105468	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LEANDRO FERNANDES DOMINGUES	VINICIUS RAMOS GALVAO
339	DWY7F67	9C6KG017080076109	YAMAHA/FAZER YS250	FERNANDO DE OLIVEIRA MINO	
340	DUX4175	9C6KG017070026016	YAMAHA/FAZER YS250	LUCINEIA CRISTINA DA SILVA	
341	DZO6840	9C6KG017080076802	YAMAHA/FAZER YS250	CLAYTON LUIS FIGUEIREDO MARTINS	
342	FZX5J13	9C6RG5010M0073012	YAMAHA/FZ25 FAZER	MIRELLE MAILIN APOLINARIO	JET BALBEK DISTRIBUIDORA MOTOS LTDA
343	EZU5B13	9C6RG5010L0031549	YAMAHA/FZ25 FAZER	FELIPE FERREIRA JUSTINO	IVENS IGOR DA SILVA
344	DYQ0424	9C6KE100080002182	YAMAHA/NEO AT115	MARIA SANDRA SIMOES DE OLIVEIRA	CRISTIANO JACINTO DOS SANTOS
345	DHC3099	9C6KE026020016749	YAMAHA/YBR 125ED	JOAO CARLOS DA SILVA	PITER DOS SANTOS DORAS
346	DXO5904	9C6KE092080180879	YAMAHA/YBR 125K	JEAN PIERRE CORREA DA SILVA	JORNANDES JOSUE DE ASSIS
347	EOU3643	9C6KE1950E0021384	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	FABIO ARAUJO SANTOS	JUAN GUILLERMO MORALES SANCHEZ
348	FPX9J65	9C6RG3150M0044755	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	GENIVAL FRANCISCO DOS SANTOS	BCO YAMAHA MOTOR BRASIL S
349	FYT7496	9C6KG0660F0046890	YAMAHA/YS150 FAZER ED	SANTIAGO RAMOS DE MORAES	
350			HONDA/POP 110I		
351			KUYAN/AM500 DQT		
352			HONDA/CG 160 FAN		

COMDEC/DEFESA CIVIL

Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO PA 18530/22 PD 202503097669	Nº INTIMAÇÃO 52015 00015	DETALHAMENTO PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 443/24 PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 379/25
---	--------------------------------	--

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº PROCESSO PD 202503129021	Nº INTIMAÇÃO 52370	DETALHAMENTO PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 588/25
--------------------------------	-----------------------	---

Osasco, 12 de Setembro de 2025

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC



OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da
Defesa Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados intimados no prazo de (08) dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

Nº DO AUTO	DATA	INTERESSADO
0018	02/09/2025	ALTAIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO
0019	09/09/2025	NAIR DE OLIVEIRA BOAVENTURA
0026	08/09/2025	LUIZ ANTONIO LORANDI
0027	08/09/2025	KLEBER NISHIMURA BOLZONI
0028	11/09/2025	MARLENE LEITE BREDER DE OLIVEIRA
0029	12/09/2025	PEDRO COSTA NOGUEIRA

OSASCO, 12 DE SETEMBRO DE 2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTO E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI.

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI**Lista Geral***Class. Nome***351º EVA NOGUEIRA DA SILVA***Documento***25465859-3 (Ausente na entrega dos documentos)**

Considerando a ausência na entrega dos documentos, ocorrida em 12/09/2025, fica cancelado o agendamento do exame médico pré-admissional agendado para 16/09/2025.

Osasco, 12 de setembro de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 15/09/2025 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva (Creche FITO Zona Sul) – Sala do Setor de Recursos Humanos).**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 16/09/2025 – Horário: 09h30****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

352º GEOVANA SOUZA BARRETO

Inscrição

429003090

Convocação realizada para reposição de servidor exonerado conforme Portaria nº. 115/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de setembro de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 116/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Tornar nula e sem efeito a Portaria nº. 111/2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2893, do dia 01 de setembro de 2025, às fls. 159.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso is placed here.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 117/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 02 de setembro de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **JESSICA DOS SANTOS EGIDIO** – Matrícula nº 3324, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil – PDI**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000010\2025

Processo Adm: Nº 03119170

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESCOLARES

Empresas vencedoras valor total: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais): **BARBARA GUIMARAES TOSTA LTDA** (31002661000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

OSASCO, 11 de setembro de 2025

MARIA BETANIA DOS SANTOS ARAÚJO
CONDUTOR DE PROCESSOS



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de OsascoRua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP
06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000074\2025

Processo Adm: Nº 03154242

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 52.231,51 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos): **LH COMERCIO E SERVICOS LTDA** (39637706000102) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 52.231,51 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

OSASCO, 11 de setembro de 2025

MARIA BETANIA DOS SANTOS ARAÚJO
CONDUTOR DE PROCESSOS



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110
300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000010\2025

Processo Adm: Nº 03119170

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESCOLARES

Empresas vencedoras valor total: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais): **BARBARA GUIMARAES TOSTA LTDA** (31002661000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão FUND INST TECNOL DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

OSASCO, 11 de setembro de 2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO
AUTORIDADE COMPETENTE



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110
300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000074\2025

Processo Adm: Nº 03154242

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 52.231,51 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos): **LH COMERCIO E SERVICOS LTDA** (39637706000102) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 52.231,51 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão FUND INST TECNOL DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

OSASCO, 11 de setembro de 2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO
AUTORIDADE COMPETENTE

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PROCESSO Nº: 016/2024-PROC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2025. PARTES:

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A. – INOVA OZ, E A PROPONENTE ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA (“KALLAS MÍDIA OOH”), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 54.219.084/0001-88. **OBJETO:** SELEÇÃO DE PARCEIRO ESTRATÉGICO VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NA INOVA OZ. **TEMA:** DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIDADES INTELIGENTES. **ÁREA TEMÁTICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:** (IV) MOBILIÁRIO URBANO TECNOLÓGICO. **PROJETO:** PARCERIA ESTRATÉGICA PARA IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO INTELIGENTE COM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NOS TERMOS DO ART. 28,§3º,II E §4º, DA LEI FEDERAL 13.303/16 E DO REGULAMENTO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS EM OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO. **FONTE DE RECURSOS PARA O INVESTIMENTO:** RECURSOS PRÓPRIOS DA PROPONENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (VINTE) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIO:** ALEX SOARES DE OLIVEIRA – DIRETOR-PRESIDENTE.



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



1º TERMO ADITIVO

**PROCESSO N° 2205/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024
CONTRATO N° 011/2024**

1º TERMO ADITIVO ao contrato N° 011/2024, Aquisição de material de consumo (material de escritório e informática), celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e a empresa LD SILVA REPRESENTAÇÃO - ME.

Resolvem, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, firmar o presente Termo:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes nº70, Centro, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG nº 8.302.482-7 e do CPF/MF nº 883.578.998-20, no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: LD SILVA REPRESENTAÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Ataliba Ortiz nº 704, Vila Mangalot, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº32.974.713/0001-10, neste ato devidamente representada pelo Sr (a) LUCIDINA SILVA RG 3.146.026-7 e do CPF/MF nº 545.347.121-20 Cargo: Proprietária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 14,34%** (catorze vírgula trinta e quatro por cento) ao valor do Contrato nº 011/2024, em conformidade com o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 O acréscimo se justifica em razão do aumento do quadro de funcionários e da utilização mais frequente de determinados materiais, o que demanda a reposição emergencial dos estoques.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO

2.1 O valor referente ao acréscimo é de **R\$ 13.484,20** (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

2.2 Apresenta-se, a seguir, a planilha descritiva dos itens contratuais correspondentes ao referido acréscimo.



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



LOTE 03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO - CONTRATO N° 011/2024				
Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
7	Caderno 1/4 capa dura 160 folhas	R\$ 10,92	20 unidades	R\$ 218,40
25	Fita tipo durex 45mm x 100m	R\$ 13,88	30 rolos	R\$ 416,40
31	Papel sulfite 75g/m2	R\$ 45,89	250 pacotes	R\$ 11.472,50
37	Pilha Alcalina AA	R\$ 17,13	30 unidades	R\$ 513,90
38	Pilha Alcalina AAA	R\$ 17,26	50 unidades	R\$ 863,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.484,20

2.3 O valor global do contrato, anteriormente fixado em **R\$ 93.987,12** (noventa e três mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos), passa a ser de **R\$ 107.471,32** (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), em razão do acréscimo previsto na Cláusula 2.1.

2.4 A despesa será suportada pela **Nota de Empenho nº XXX/2025**, que será devidamente anexada a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão – 21;
Unidade Orçamentária – 001;
Funcional. Programática – 09.272.0001.2.002;
Categoria Econômica – 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência terá início na data de sua assinatura e estende-se até o término do Contrato nº 011/2024, cuja vigência se encerra em 11 de novembro de 2025, permanecendo válidas todas as suas disposições durante este período.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratifica-se as demais cláusulas do **Contrato nº 011/2024**.

Osasco, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**
 Data: 04/09/2025 16:39:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital
 por **L D SILVA**
 REPRESENTACAO:3297471
 9000110
 Dados: 2025.09.04 11:44:04
 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

LD SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
LUCIDINA SILVA



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Economia e Finanças**, acerca do **Projeto de Lei nº 123/2025 (LDO)**, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**, e o **Projeto de Lei nº 124/2025 (PPA)**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029**.

Data: 17 de setembro de 2025 (quarta-feira) - **Horário:** 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara


Carmônio Bastos
Presidente

Siga:

 osasco.sp.leg.br

  [camaraosasco](#)

 [camaradeosasco](#)

 [tvcamaraoasco](#)

 [podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast](#)



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WINICCIUS DE PAULA LOPES RAFAEL, brasileira, solteiro, operador, nascido em Presidente Epitácio, Presidente Epitácio, SP, aos 03/02/2006, filho de JANFERSON HENRIQUE RAFAEL e de PAMELA DE PAULA DE SANTANA, residente em Barueri, SP INGRID GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, ajudante de serviços gerais, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/04/2007, filha de FABIANO DA SILVA e de FLAVIA GOMES DA SILVA, residente em Osasco, SP

LEONARDO FREITAS AMORIM, brasileira, divorciado, corretor de imóveis, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/10/1987, filho de VALMIR ALVES DE AMORIM e de JANDIRA DE FREITAS AMORIM, residente em Osasco, SP BRUNA BRINGEL BRAGA AMORIM, brasileira, divorciada, secretária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/06/1990, filha de RAIMUNDO BRAGA DE SOUSA e de JUCINEIDE BRINGEL DE SOUSA, residente em Osasco, SP

VALDIR DIAS, brasileira, viúvo, aposentado, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 26/03/1958, filho de ALCIDES DIAS e de MARIA DAS DORES MENDES, residente em Osasco, SP FABIANA ARRUDA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP, aos 11/03/1976, filha de JOSÉ APARECIDO DOURADO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DE ARRUDA SILVA, residente em Osasco, SP

DIEGO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 18/04/1993, filho de EDILMAR RODRIGUES DE CARVALHO e de SILVIA DE SOUSA CARVALHO, residente em São Paulo, SP THAMYRIS CASTRO SANTANA, brasileira, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 23/04/2003, filha de SERGIO PEREIRA DE SANTANA e de CLAUDIA CASTRO SANTANA, residente em Osasco, SP

RAFAEL DA SILVA FIRMINO, brasileira, solteiro, conferente de cargas, nascido em São João dos Patos, MA, Reg. em Passagem Franca, São João dos Patos, MA, aos 21/05/1991, filho de MANOEL FIRMINO NETO e de MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA FIRMINO, residente em Osasco, SP PÂMELA TATIANE BATISTA DE MORAES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 05/10/1993, filha de PAULO PEREIRA DE MORAES e de MARCELI APARECIDA BATISTA, residente em Osasco, SP

JOSENILDO GUEDES DOS SANTOS, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Brasília, Brasília, DF, aos 21/01/1975, filho de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA GUEDES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP DEBORA VILELA DA SILVA, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida em Jandira, Jandira, SP, aos 03/11/1976, filha de JOSIAS VILELA DA SILVA e de MARIA APARECIDA VILELA DA SILVA, residente em Osasco, SP

DURVALINO DOS SANTOS SILVA, brasileira, divorciado, gesseiro, nascido em 3º Distrito, Coruripe, Coruripe, AL, aos 10/06/1976, filho de LUIZ VICENTE DA SILVA e de MARIA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP RAQUEL DE JESUS GONÇALVES, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subd. de Osasco, São Paulo, SP, aos 22/03/1991, filha de VANDELCI BENEDITO GONÇALVES e de MARIA IZABEL DE JESUS GONÇALVES, residente em Osasco, SP

SANDRO FERREIRA SANTOS, brasileira, divorciado, ajudante geral, nascido em Nanuque, Nanuque, MG, aos 26/09/1982, filho de NELSON FERREIRA SANTOS e de ESMINDA MARIA SANTOS, residente em Osasco, SP VANIA VIEIRA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em Machacalis, Machacalis, MG, aos 14/06/1981, filha de SEBASTIÃO VIEIRA e de CLEMENCIA MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP

ANTONIO GOMES DA SILVA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Estado de Pernambuco, Reg. em Ipiranga do Piauí, Estado de Pernambuco, PI, aos 11/01/1957, filho de EXPEDITO GOMES DA SILVA e de ADÍLIA IDALINA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP JANICE DE PAULA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Ilícínea, Ilícínea, MG, aos 20/11/1967, filha de JOSÉ FRANCISCO DE PAULA e de MARIA JOSÉ MOISÉS, residente em Osasco, SP

ERALDO GINU DOS SANTOS, brasileira, solteiro, comerciante, nascido em Montadas, Montadas, PB , aos 25/04/1968, filho de CICERO GINU DOS SANTOS e de SEVERINA SEBASTIANA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP ROSINETE DUARTE MACÊDO, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Serra Branca, Serra Branca, PB , aos 29/09/1979, filha de JOSÉ BRITO MACÊDO e de MARIA EDILEUZA PEREIRA BRITO, residente em Osasco, SP

EMERSON DA MATA BATISTA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 02/01/1975, filho de MERCEDES DA MATA BATISTA e de ODACILVA PINTO BATISTA, residente em Osasco, SP ISABEL BESSE PEREIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 16/10/1981, filha de NICACIO DE SALES PEREIRA e de MARIA DO SOCORRO PEREIRA BESSE E PEREIRA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PEDRO HENRIQUE FERNANDES ALVES DA SILVA, brasileira, solteiro, analista de suporte, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/07/2004, filho de GUSTAVO LUIS DA SILVA e de MARÍLIA GABRIELA APARECIDA ALVES, residente em Osasco, SP. ANA BEATRIZ SILVEIRA DE ANDRADE, brasileira, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/05/2004, filha de RICARDO SILVA DE ANDRADE e de JOELMA GOMES SILVEIRA DE ANDRADE, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/09/25.

GERALDO CARLOS DA CRUZ, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Sento Sé, Sento Sé, BA, aos 07/06/1973, filho de FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ e de GUIOMAR CARLOS DA CRUZ, residente em Osasco, SP. MARICELIA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Avelino Lopes, Avelino Lopes, PI, aos 12/11/1978, filha de JOZIAS GONÇALVES DA SILVA e de FLORINDA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/09/25.

THIAGO GUILHERME SILVA BIAZOLI, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/01/2003, filho de RAPHAEL GIACOMO BIAZOLI e de JANAINA CRISTINA DA SILVA, residente em Osasco, SP. CAROLINE FURTUNATO DA COSTA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 11/01/1999, filha de CLAUDIO MARTINS DA COSTA e de MARILZA FURTUNATO DA COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/09/25.

MATHEUS RODRIGUES BARBOZA, brasileira, divorciado, embalador, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/07/1998, filho de JORGE DE JESUS BARBOZA e de BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. LEIDIANE ALVES LOPES, brasileira, divorciada, ajudante de cozinha, nascida em Avelino Lopes, Avelino Lopes, PI, aos 27/09/1995, filha de ADÃO JOSÉ LOPES e de MAGNA ALVES DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/09/25.

EDUARDO RODRIGUES SOARES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/06/2006, filho de CARLOS EDUARDO SOARES e de TATIANE RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco, SP. LUCIANA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/04/2006, filha de LUCIANO PROCÓPIO DE SOUSA e de MÁRCIA CRISTINA DA SILVA DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/09/25.

GILSON WILLAME DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteiro, segurança, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 25/10/1978, filho de ANTONIO CARDOSO RIBEIRO e de BENEDITA MARIA DA SILVA RIBEIRO, residente em Osasco, SP. DAIANE ALVES OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Eunápolis, Eunápolis, BA, aos 18/06/1990, filha de JOSÉ ISNALDO CARMO OLIVEIRA e de LAURECI ALVES BARRETO, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/09/25.

VINÍCIUS DE JESUS SANTOS, brasileira, solteiro, técnico de suporte, nascido em Jequié, Jequié, BA, aos 26/12/2002, filho de ZENILDO VIEIRA DOS SANTOS e de ELIENE VIANA DE JESUS, residente em Osasco, SP. SAMYRA SOUSA CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/08/2004, filha de IVONALDO DE CARVALHO e de MARINALVA ISIDIA DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/09/25.

SAMUEL OTAVIO PEREIRA SERRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/09/2005, filho de DIOGO OTAVIO SERRA SILVA e de DENISE PEREIRA SERRA, residente em Itapevi, SP. JOANA AMARAL DA CRUZ, brasileira, solteira, assistente de qualidade, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/07/2005, filha de JOSÉ DE RIBAMAR CELECINO DA CRUZ e de JAMILES AMARAL DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/09/25.

MANOEL VEIGA DA SILVA FILHO, brasileira, divorciado, auxiliar de expedição, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 17/04/1969, filho de MANOEL VEIGA DA SILVA e de MARIA ROSENO DA CRUZ, residente em Osasco, SP. SHIRLEY DO ROSARIO CAMBRAIA, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Amparo, MG, aos 29/01/1981, filha de DERLEY CAMBRAIA e de MARIA DO ROSARIO DE FATIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/09/25.

MACIEL MARINHO DE SOUZA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Aroeiras, Aroeiras, PB, aos 14/01/1994, filho de MACIEL FRANCISCO DE SOUZA e de DALVA FERREIRA MARINHO DE SOUZA, residente em Osasco, SP. RENILDA SALES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em Queimadas, Queimadas, PB, aos 06/09/1992, filha de ROQUE SALES DE ALMEIDA e de MARIA ALICE DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/09/25.

GABRIEL ALESI TEIXEIRA DAMASIO, brasileira, solteiro, assistente administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/09/1992, filho de ISRAEL DAMASIO e de WANDERLY TEIXEIRA NETO, residente em Osasco, SP. MAGDA APARECIDA RODRIGUES FARIAS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Rio do Prado, Rio do Prado, MG, aos 19/11/1989, filha de JOINIMAR VIANA FARIAS e de ELIETE MARIA RODRIGUES FARIAS, residente em Osasco, SP. Osasco, 11/09/25.

WILLIANS LOURENÇO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/09/1997, filho de WILSON LOURENÇO DOS SANTOS e de IRENILDE ROSA DA TRINDADE, residente em Osasco, SP. ANA PAULA FRANÇA DE MELO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/09/2001, filha de PAULO FRANCISCO DE MELO e de CICERA NEILDA FRANÇA DE MELO, residente em Osasco, SP. Osasco, 11/09/25.

CLAUDIO ALTEPARMAKIAN, brasileira, divorciado, comerciante, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 20/06/1966, filho de HAGOP ALTEPARMAKIAN e de IAGANUCHI ALTEPARMAKIAN, residente em Osasco, SP. TATIANE DE OLIVEIRA GIMENEZ, brasileira, divorciada, enfermeira, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 01/12/1981, filha de MAURICIO DE CAMPOS GIMENEZ e de CLEONICE DE OLIVEIRA GIMENEZ, residente em Osasco, SP. Osasco, 11/09/25.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP